SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2568

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA N° 008/2020 – ARSEP/BARCARENA

O DIRETOR PRESIDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 23, X, E 21, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:
DESIGNAR a servidora **AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO – DECRETO Nº 0668/2019-GPMB,** para que, na ausência do Diretor Presidente de Regulação, exerça, em substituição, suas funções, nos termos do art. 21, § 2º, do Regimento Interno da ARSEP.

Barcarena/PA, 08 de setembro de 2020.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 0724/2019-GPMB

Publicado por:
Amanda Rafaely Razuco Magno
Código Identificador:616DAB87

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170024

PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-005/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **FRANCINETE SOARES MACHADO,** CPF: 789.919.002-91.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARERNA, PARA SERVIR COMO A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/09/2020 até 31/12/2020, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ ILSON DE MELO TELES
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:58419713

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025

PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **R S K COMUNICAÇÃO LTDA - ME,** CNPJ: 02.470.715/0001-33.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E NOTAS, FIXAS E MÓVEIS (RÁDIO, TELEVISÃO, JORNAL E OUTDOOR), PARA ATENDER AS NECESIDADES PRECIPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/09/2020 até 31/12/2020, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ ILSON DE MELO TELES
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:BED8D2E3

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180002

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018001**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.

CONTRATADA: **TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME,** CNPJ: 10.445.145/0001-38.
OBJETO: **Locação de Veículos (Carro de passeio para 5 (cinco) lugares, Veículo tipo VAN para no mínimo 15 (quinze) lugares e Lancha tipo voadeira de baixo calado, com capacidade de no mínimo 8 (oito) passageiros), com vista a atender as necessidade precípuas da Câmara Municipal Barcarena – CMB/PA.**
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/09/2020 até 31/12/2020, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ ILSON DE MELO TELES
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:AF85B6FD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 265 / 2020

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antônio da Silva Leite 04 (Quatro) diárias, no valor de 500,00 Quinhentos reais, totalizando 2000,00 (dois mil) para custeio de despesas de viagem à Brasília – DF, nos dias 08 a 11 de setembro de 2020.

Justificativa:
O vereador irá ao congresso no gabinete do Senador Zequinha Marinho, para tratar de interesses do município de Canaã dos Carajás/Pá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 08 de setembro de 2020

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4734EBD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2020-CMJ - FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E O ESCRITÓRIO SERNIO VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento **A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica e direito público interno, inscrita no CNPJ 10.221.844/0001-16, com sede na cidade de Jacareacanga-PA, na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 13, Centro, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. **SÍLVIO STEDILE**, brasileiro, portador do CPF nº 586.277.742-34 e Carteira de Identidade nº 455946, SSP/RO, no uso de suas atribuições legais**,** resolve celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2020-CMJ**, decorrente da **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº010/2020**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 038/2020-CMJ**, cujo objeto é prestar serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga, para prestar serviços jurídicos especializados de advocacia para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga.
§ 1º CONTRATADO: **ESCRITÓRIO SERNIO VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, subseção de Belém, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **36.526.373/0001-48**, com sede à Passagem Getúlio Vargas, Nº 300, Condominio Monte Castelo, Casa 76, Bairro Souza, no Município de Belém, Estado do Pará.
§ 2º VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 103.612,00 (cento e três mil seiscentos e doze reais) pago em parcelas mensais de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
§ 4ª VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, com início em 19 de Março de 2020 e o término contratual foi estabelecido em 31 de dezembro de 2020, contudo a mesma se encerra nesta data.
§ 5º LICITAÇÃO: O contrato possui como base o **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº010/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: MOTIVO
A contração deste serviço teve como alicerce principal a confiança, a qual resta descaracterizada, assim ante o rompimento deste limiame subjetivo essencial na prestação dos serviços advocatícios, rescindi-se unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste termo, no mural de avisos da Câmara Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, em 08 de setembro de 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente da Camara Municipal de Jacareacanga

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: CPF:
C.I:

2) _____
Nome: CPF:
C.I:

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:F8A66547

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ATO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-CMS decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA e WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para disponibilização de sinal de internet, com 100MB de link dedicado – IP fixo (download: 100MB e upload: 100MB), com fornecimento 24 horas, 07 dias por semana, através de fibra ótica para a câmara municipal de Santarém - CMS.** Vigência: 15/10/2020 a 15/04/2021, de acordo com o Art. 57, § 2°, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Santarém-PA, 08 de setembro de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da CMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CB6FA95C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020-000015

PARTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, informática, periféricos, dentre outros a
Pedido das secretarias municipais de Assistência Social e de Saúde deste Município. Conforme descrito no Termo de referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 033/2020-000015, conforme abaixo:
EMPRESAS: LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J. nº 20.647.927/0001-25, estabelecida à Rua Teotônio Vilela, 430, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO MONTEIRO BORGES, VALOR TOTAL R$ 32.305,00. **CAMPELO MACEDO EIRELI; C.N.P.J. nº 22.100.718/0001-92**, estabelecida à Rua Novo Horizonte, nº 55, Sala A, Centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO ANDRECOVICZ CAMPELO MACEDO**,** VALOR TOTAL 68.797,00 **. PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELLI-ME**; **C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77**, estabelecida à RUA PALMOPOLIS Nº1189A, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). IRAN DE SANTANA ALENCAR, VALOR TOTAL: 52.947,00**. WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI; C.N.P.J. nº 33.744.416/0001-73,** estabelecida à Rua Fe em Deus, nº 17, Mangueirão, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). GREISON GOMES FARIAS, VALOR TOTAL**: 49.172,00.** A Ata de Registro de Preços na Integra está Disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C5FADF29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 259/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Redenção PA, no dia 03 de setembro de 2020, para levar o paciente ARTHUR COSTA AGUIAR, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D617C918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual deslocou-se de Água Azul do Norte para cidade de Redenção - PA, no dia 03 de setembro de 2020, para acompanhar o paciente ARTHUR COSTA AGUIAR, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:3799D8DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 261/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para BELÉM - PA, nos dias 04 e 05 de setembro de 2020, para acompanhar o paciente NIVALDO FERNANDES COELHO, para HOSPITAL MARADEI atribuindo-lhe, 02 (DUAS) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013..

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9A130179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 04 à 07 de setembro de 2020, para levar o paciente NIVALDO FERNANDES COELHO, para HOSPITAL MARADEI, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:5F358C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 263/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal FABIANA DA SILVA FERREIRA LEITE, Analista Administrativa I, que se deslocará a cidade de Redenção- PA, no dia 04 de setembro de 2020, para participar reunião do CONSORCIO INTRAMUNICIPAIS DE RESSONÂNCIA, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/ GPMAAN/ 2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8ADFAA00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocará – se a cidade de Redenção - PA, no dia 04 de setembro de 2020, para levar a senhora JACQUELINE BORGES FAQUIM, para o HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:38A2A95E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZIMAN SANTOS DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte para Tucuruí - PA, nos dias 08 à 11 de setembro de 2020, para levar a paciente CONCEIÇÃO FERREIRA BARBOSA, para UNACON TUCURUÍ, atribuindo-lhe, 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1E5325EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocará – se a cidade de Belém - PA, nos dias 08 à 11 de setembro de 2020, para levar paciente WARLA CARNEIRO NASCIMENTO, exames e consulta com ONCOPEDIATRIA no o HOSPITAL INFANTIL OCTAVIO LOBO, atribuindo-lhe 3 ½ (TRÊS E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:632E4946

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEAÇÃO MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO

DECRETO MUNICIPAL N° 070/2020 GAB - PMA,

Dispõe sobre a nomeação do sr. MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO para ocupar o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO**, portador do RG nº 6657419 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 036.399.692-35, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.
Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **MARCOS EVANDRO ARAUJO DE BRITO**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS EVANDRO ARAÚJO DE BRITO
Empossado

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:D7059A35

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEAÇÃO WASLLEN GONÇALVES BARBOZA

DECRETO MUNICIPAL N° 071/2020 GAB - PMA,

Dispõe sobre a nomeação do sr. WASLLEN GONÇALVES BARBOZA para ocupar o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **WASLLEN GONÇALVES BARBOZA**, portador do RG nº 7081154 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 020.830.232-85, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.
Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **WASLLEN GONÇALVES BARBOZA**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

WASLLEN GONÇALVES BARBOZA
Empossado

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:FDAC4741

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEAÇÃO ITAMAR NERI ANACLETO

Decreto Municipal N° 072/2020 Gab - Pma,

Dispõe sobre a nomeação do sr. ITAMAR NERI ANACLETO para ocupar o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **ITAMAR NERI ANACLETO**, portador do RG nº 6182947 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 005.311.692-51, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.
Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **ITAMAR NERI ANACLETO**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ITAMAR NERI ANACLETO
Empossado

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:35ACA003

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEAÇÃO ORLANDO MACHADO DE ARAUJO FILHO

DECRETO MUNICIPAL N° 072/2020 GAB - PMA,

Dispõe sobre a nomeação do sr. ITAMAR NERI ANACLETO para ocupar o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **ORLANDO MACHADO DE ARAUJO FILHO**, portador do RG nº 19.637.876 PC/MG, e inscrito no CPF sob o nº 049.015.901-03, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.
Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **ORLANDO MACHADO DE ARAUJO FILHO**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

ORLANDO MACHADO DE ARAUJO FILHO
Empossado

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2C63C751

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEAÇÃO RAYNARA COELHO PEREIRA

DECRETO MUNICIPAL N° 074/2020 GAB - PMA

Dispõe sobre a nomeação da sra. RAYNARA COELHO PEREIRA para ocupar o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeada a Sra. **RAYNARA COELHO PEREIRA**, portadora do RG nº 8812003 PC/PA, e inscrita no CPF sob o nº 047.694.741-30, aprovada no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.
Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **RAYNARA COELHO PEREIRA**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

RAYNARA COELHO PEREIRA
Empossada

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:878D9C0F

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEAÇÃO LEONARDO DA SILVA SOUZA

DECRETO MUNICIPAL N° 075/2020 GAB - PMA,

Dispõe sobre a nomeação do sr. LEONARDO DA SILVA SOUZA para ocupar o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, portador do RG nº 6183013 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº

913.313.402-25, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.
Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DA SILVA SOUZA
Empossado

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8F38370F

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEAÇÃO DAVI PEDRO DE MELO

DECRETO MUNICIPAL N° 076/2020 GAB - PMA

Dispõe sobre a nomeação do sr. DAVI PEDRO DE MELO para ocupar o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **DAVI PEDRO DE MELO**, portador do RG nº 2314405 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 379.962.742-15, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.
Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **DAVI PEDRO DE MELO**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

DAVI PEDRO DE MELO
Empossado

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C1802E7D

MUNICIPIO DE ANAPU
NOMEAÇÃO JOSIEL CARVALHO DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL N° 077/2020 GAB - PMA,

Dispõe sobre a nomeação do sr. JOSIEL CARVALHO DA SILVA para ocupar o cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **JOSIEL CARVALHO DA SILVA**, portador do RG nº 4161849 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 676.599.932-91, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2019, para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** com lotação exclusiva no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 03 (três) anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.
Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 1.474,20 (mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) acrescidas de

eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, **JOSIEL CARVALHO DA SILVA**, tomou posse do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal 01/2019, lotado no DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Art. 13, § 5° do RJU Municipal, o servidor discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

JOSIEL CARVALHO DA SILVA
Empossado

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:08788579

MUNICIPIO DE ANAPU
EXONERAÇÃO TEREZA APARECIDA DE MIRANDA

DECRETO MUNICIPAL N° 078/2020 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração da Sra. TEREZA APARECIDA DE MIRANDA, do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Sra. TEREZA APARECIDA DE MIRANDA, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, a partir de 01 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a Sra. **TEREZA APARECIDA DE MIRANDA**, portadora do RG n° 35.847.705-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 782.043.302-78, do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** aprovada no processo seletivo – Edital nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:188B4CFD

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020 PMA - GAB

Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do comercio e estabelece medidas excepcionais de prevenção à pandemia do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Anapu/PA, revoga o Decreto 063/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reavaliar as medidas preventivas de combate de ao coronavirus já em andamento, bem como implementar novas formas de prevenção;

Considerando a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas, relativas à tentativa de retomada das atividades econômicas e do convívio social seguro, frente às infecções causadas pelo coronavírus (COVID-19), reconhecido como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020;

Considerando a necessidade de restringir a circulação de pessoas, implementando medidas de conscientização da população de Anapu, para adequar-se ao "novo normal", que consiste na necessidade de recolhimento domiciliar, quando possível, além da prática do isolamento, distanciamento social e das normas de higienização, visando a reabertura responsável das atividades econômicas, para evitar colapso econômico e combater a PANDEMIA;

DECRETA:

Art. 1º*-Este Decreto dispõe sobre* a adoção de medidas excepcionais como medida de prevenção ao COVID-19 (coronavírus), no que se refere ao funcionamento do comércio e demais atividades com aglomerações de pessoas no Município de Anapu e dá outras providências.

Art. 2º*-Ficam permitidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com até 30% da capacidade de lotação do local.*

Art. 3º *-Fica determinado, enquanto durar a pandemia de COVID-19, o uso obrigatório de máscara por toda a população no âmbito no município de Anapu/PA.*

Art. 4° - Fica permitido o funcionamento de lanchonetes, trailers, casas noturnas, espaços de shows e espetáculos, salões de dança, boates, danceterias, clubes, sítios, chácaras, balneários e similares, além de conveniências e distribuidora de bebidas, nos horários estabelecidos no art.1º da Lei Municipal nº 260/2017, com 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma mesa e outra, uso obrigatório de máscara e higienização com álcool em gel.

Parágrafo primeiro*: Fica permitido a realização de shows com artistas da terra, desde que sejam seguidas as medidas de prevenção estabelecidas,* vedada ainda a realização de shows com artistas regionais e/ou nacionais.

Parágrafo segundo*: A vigilância sanitária manterá constante fiscalização do cumprimento das medidas acima estabelecidas.*

Art.5º - Fica permitido o funcionamento de bares e botequins, nos horários estabelecidos no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 260/2017, com 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma mesa e outra, uso obrigatório de máscara e higienização com álcool em gel).

Art. 6º - Os demais empreendimentos poderão funcionar na forma a seguir estabelecida:

Restaurantes, churrascarias, pizzarias, hamburguerias, pastelarias, Pit Dogs e outros estabelecimentos especializados em servir alimentação, poderão funcionar de segunda a domingo de 08:00 as 00:00 hs, com metade da capacidade de lotação, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre uma mesa e outra, uso obrigatório de máscara e higienização com álcool em gel;

Academias e atividades de condicionamento físico de ensino de esportes, poderão funcionar atendendo o máximo de dez pessoas por vez, sendo obrigatório o uso de máscara e realizando a assepsia do estabelecimento bem como dos equipamentos entre uma turma e outra;

Os ginásios, campos de futebol e quadras esportivas poderão funcionar com metade da capacidade de lotação, tornando obrigatório o uso de máscara e realizando a assepsia das mãos sempre que possível.

As autoescolas poderão funcionar com metade da capacidade de lotação em sala de aula, por turno e dentro das capacidades estruturais de cada centro; obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) nos ambientes de aprendizagem; com o uso obrigatório de máscara para alunos/candidatos, bem como para todos os funcionários dos Centros de Formação de Condutores; fornecimento de álcool em gel por parte dos centros aos alunos e funcionários, nas dependências internas e dentro dos veículos de instrução; higienização dos veículos de instrução no início e no término de cada aula prática; limitação de uma aula teórica diária por aluno/candidato.

Os supermercados e congêneres, açougues, peixarias, farmácias, depósitos de gás e agroveterinárias poderão funcionar de segunda a sábado de 07:00 às 21:00 hs e aos domingos de 07:00 às 13:00 hs;

os postos de gasolina, rodoviárias e laboratórios poderão funcionar sem restrição de dia e horário;

as farmácias, auto peças (de veículos e motos) e depósitos de gás, após o horário estabelecido no inciso I, poderão funcionar na forma delivery;

salões de beleza, barbearias e congêneres poderão funcionar de segunda a sábado, no período de 07:00 as 19:00 hs;

os lavadores de veículos, máquinas e motocicletas (lava-jato) poderão funcionar de segunda a sábado de 07:00 as 19:00 hs;

as atividades não essenciais (todas as demais) poderão funcionar de segunda a sexta-feira de 08:00 as 18:00 hs e aos sábados de 08:00 as 14:00 hs;

Os estabelecimentos acima mencionados deverão seguir ainda as medidas a seguir mencionadas:

a) Afastem de modo preventivo dos funcionários com idade igual ou superiora 60 (sessenta anos), abstendo-se de realizar demissões;

b) Afastem por no mínimo 14 dias o funcionário que apresentar quaisquer dos sintomas do COVID-19, devendo imediatamente realizar comunicação às autoridades da vigilância em saúde, sem prejuízo das remunerações;

c) Limite o número de atendimentos simultâneos com a finalidade de evitar aglomerações;

d) Forneçam Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's recomendados para o enfrentamento da COVID-19 aos funcionários;

e) Facilitem o acesso a álcool 70º ou outros meios de assepsia (local para lavagem das mãos com água e sabão) admitidos pelo Ministério da Saúde como eficaz no combate da pandemia;

f) Realizem a assepsia constante do ambiente comercial, em especial maçanetas, e todas as superfícies que os consumidores e funcionários possuem constante contato;

g) Orientem aos funcionários a manutenção de um distanciamento mínimo de 1,5m em relação aos clientes/consumidores;

h) Garantam a ventilação e circulação de ar dentro do estabelecimento;

i) Orientem os funcionários a não permitir a permanência prolongada dos clientes/consumidores dentro dos estabelecimentos, garantindo atendimento rápido que evite aglomerações no local;

j) Promovam, dentro do seu estabelecimento, as informações e orientações para prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

k) Atentem para a necessidade de atendimento preferencial para idosos.

Parágrafo 1º - Os estabelecimentos que funcionem no interior da feira/mercado municipal estão sujeitos às mesmas regras constantes neste artigo.

Parágrafo 2º - ficam autorizados os comerciantes adventistas de qualquer segmento que não abrirem seus estabelecimentos aos sábados possam abri-los no domingo, obedecendo todas as regras estabelecidas no art.6º deste Decreto.

Art. 7º -Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com 60% (sessenta por cento) da capacidade de lotação, com a obrigatoriedade do uso de máscara e fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel).

Parágrafo único: As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida a sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 8° - Recomenda-se aos proprietários e responsáveis pelo comércio local (cidade e vilas de Anapu) que se abstenham de realizar o aumento demasiado nos preços dos produtos sem justificativa, sob pena de responder por infração administrativa e judicial, bem como de cassação do alvará de funcionamento.

Art. 9º - As agências bancárias, casas lotéricas, correspondentes bancários e correios, deverão priorizar o atendimento remoto e somente nos casos em que este não se mostrar eficiente, manter o atendimento presencial limitando o número de pessoas e formação de filas de espera, de forma a manter o espaço mínimo de 1,5 metros entre os clientes, não permitindo a aglomeração de pessoas.

Art. 10 *- Recomenda-se ainda à rede bancária, pública e privada, que invistam em propaganda de estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências.*

Art. 11 *-Fica determinado que, no que se refere à realização de VELÓRIOS no município de Anapu, os mesmos poderão ser realizados na proporção de 30%(trinta por cento) da capacidade máxima prevista no alvará de funcionamento, ou, ao limite máximo de 30 (trinta) pessoas, conferindo preferência aos parentes mais próximos;*

Art. 12 - Fica proibida a entrada, hospedagem e permanência de vendedores ambulantes de outros municípios e ou estados.

Art. 13 - *Fica determinado que o Cartório – Ofício Único da Comarca de Anapu funcionará nos termos estabelecidos pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça.*

Art. 14 - Fica estabelecido que, os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento foi autorizado neste decreto, estão sujeitos às regras/estratégias da vigilância sanitária do município de Anapu.

Art. 15 - O descumprimento das normas estabelecidas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como levará a cassação das licenças e/ou autorizações de funcionamento outrora expedidas pelo Município.

Art. 16 - Fica estabelecida a fiscalização permanente e intensa da observância a todas as medidas de distanciamento social, coibição de circulação, eventos e aglomerações e todas as demais restrições.

Art. 17 - A Administração Pública do Município de Anapu se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, com vistas a manter incólume a saúde pública.

Art. 18 - Fica determinado ao comércio local em geral, para que sejam observadas, com rigor, as normas previstas no Decreto Estadual n° 800/2020 e suas alterações bem como as normas de prevenção e demais determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor em 04 de setembro de 2020, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 063/2020, e terá vigência até 30 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em quatro de setembro de dois mil e vinte.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:662F2ABC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 226/2020 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 226/2020 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, **DAS-4**, a Sra. **FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 8641782 PC/PA e do CPF nº 009.441.112-92**,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8C00EDC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-027/2020 – SEMUSB -

Objeto: **Registro de preços para aquisição emergencial de medicamentos**, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Data de abertura: 16/09/2020 às 09h00min**.Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CFF84D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020. UASG: 980044. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF) INCLUINDO A IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E COMPACTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI.** CONTRATADO: **MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 25.316.273/0001-70** NO VALOR DE **R$ 35.599,10(trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).** VIGÊNCIA: 08.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.09.2020.

Belterra (PA), 08 DE SETEMBRO DE 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Mun. De Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E9D970BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. UASG: 980044. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA. CONTRATADO: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 04.420.916/0001-51** NO VALOR DE **R$ 31.800,00(trinta e um mil e oitocentos reais).** VIGÊNCIA: 08.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.09.2020.

Belterra (PA), 08 de setembro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Mun. De Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:9E0316CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS-SEMAF PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020. UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE BELTERRA. CONTRATADO: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP Inscrita no CNPJ sob nº 83.913.665/0001-13 NO VALOR DE R$ 13.710,00(treze mil setecentos e dez reais). VIGÊNCIA: 08.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.09.2020.

Belterra (PA), 08 DE SETEMBRO DE 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Mun. De Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2912D87A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2020

O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra. Total de Itens Licitados: 14 Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 09.09.2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 22/09/2020 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de setembro de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2470FBA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2020-002
Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Data da abertura 25/09/2020 às 09:00 horas.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 09 de Setembro de 2020

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:B87DE190

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto da Tomada de Preço nº 2/2020-001, Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para pavimentação em bloco sextavado, dispositivo de drenagem superficial (sarjeta e meio-fio), calçada e sinalização horizontal e vertical nas Ruas Pereira e Brasil, conforme convênio nº 830245/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e Ministério das Cidades à empresa D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELLI -EPP com o valor de R$ 376.532,48 (Trezentos setenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Bom Jesus do Tocantins- PA, 09 de Setembro de 2020

MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:80C57EF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200193 – DISPENSA Nº 7/2020-020 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: C PEREIRA MACEDO. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos. –Vigência 27/08/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 275.119,80 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos) – Data da assinatura: 27/08/2020.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:99D701FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-026

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Valor Global: R$ 113.760,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da escola Gerson Alves Guimarães, Centro de Referência de Atendimento Terapêutico e Educacional Especial Moendy Akã e Conselho Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA.

Bragança, 29 de junho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-026

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE. Contrato nº 20200336. Valor Global: R$ 113.760,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da escola Gerson Alves Guimarães, Centro de Referência de Atendimento Terapêutico e Educacional Especial Moendy Akã e Conselho Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 01/07/2020 à 30/06/2021. Assinatura do contrato: 30 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1E50CD74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2020 às 09hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **017/2020-FUNCEL-CPL, M**odalidade: PREGÃO do tipo ELETRÔNICON° **005/2020/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em prestação de Serviços de dedetização em espaço público contra o COVID-19 e dedetização em geral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 08 de setembro de 2020.

WELLIGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 0049/2020-FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:0A3FB6D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Aloísio de Azevedo, s/n, Bairro Novo Paraíso, Canaã dos Carajás - PA, para funcionamento da sede do Conselho Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: MARIA CELINA DE PAULA SILVA

Valor: 10.000 (dez mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Agosto de 2020

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F97B6F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 078/2020 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 329/2020 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 16/04/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção.	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 de Setembro de 2020.
.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde -SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:22A52F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DA ATA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 21 DE AGOSTO DE 2020

A numeração das linha desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina ""no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já, proibida, a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor".

Linha 2) Gilson - Presidente entrou através de um link de convite

Linha 3) Lucas Gelain SICOOB Diretor entrou através de um link de convite

Linha 4) Wender- ACIACCA entrou através de um link de convite

Linha 5) José Luiz - AMPEI entrou através de um link de convite

Linha 6) Fabio - Agência Canaã entrou através de um link de convite

Linha 7) Verônica - OAB entrou através de um link de convite

Linha 8) Polyana - SEMPRU entrou através de um link de convite

Linha 9) [14:24, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Sejam todos bem vindos à reunião d Conselho Gestor do FMDS

Linha 10) [14:26, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Enquanto isso, abriremos os trabalhos com a pauta SICOOB e poderemos esclarecer dúvidas diretamente com o Sr. LUCAS (Gerente de Expansão SICOOB)

Linha 11) [14:26, 21/08/2020] Jorge Tomazi: ANTECIPAÇÃO DO PRIMEIRO ASSUNTO DE PAUTA

Linha 12) Em 16/07/2020, O Diretor do SICCOB, Sr. Lucas Gelain (que está presente nesta Reunião), fez uma apresentação na Agência Canaã sobre a possível vinda de um agência do SICOOB para o Município de Canaã.

Linha 13) [14:27, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Ele citou o número de cooperados ou as condições de depósitos para que a agência venha para o Município, sendo:

Linha 14) * Escritório de negócios: 500 associados;

Linha 15) * Agência completa: 2000 associados Ou

Linha 16) * 5 milhões de depósito do Fundo para o Escritório de Negócios;

Linha 17) * 10 milhões de depósito do Fundo para a agência completa;

Linha 18) [14:27, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Estavam presentes, dentre outras pessoas, o Prefeito Municipal Jeová Andrade, o Conselheiro do FMDS Sr. josé Luiz e o Presidente do FMDS Gilson Alves. Na ocasião o Sr. José Luiz, expôs que ira trazer ao Conselho FMDS a possibilidade do FMDS fazer um depósito de aplicação no SICCOB de pelo menos R$5 Milhões para viabilizar a abertura da agência.

Linha 19) [14:27, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Foi solicitado ao Sr. Lucas a base lega do SICOOB operar recursos de um Fundo público. Ele nos enviou e está disponível para os senhores no link: https://drive.google.com/drive/folders/19te5ZEfRdi5NiOwm9DfnhezKjpdogdXa?usp=sharing

Linha 20) [14:27, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Neste Link também está disponível a CA 037/2020, que é uma proposta do SICCOB para o FMDS para aplicação com as seguintes possibilidades:

Linha 54) Fabio - Agência Canaã saiu

Linha 121) [15:42, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Inicialmente gostaríamos de solicitar, para organização melhor da ATA da reunião, que os senhores ficassem atentos aos seguintes procedimentos:

Linha 122) 1) Apresentação da Ata da Reunião Anterior

Linha 123) a) 3 Minutos para Leitura;

Linha 124) b) Solicitar se alguém tem algum comentário;

Linha 125) c) Colocar em votação;

Linha 126) 2)Para Votação de Processos:

Linha 127) a) Equipe FMDS APRESENTA o item da Pauta;

Linha 128) b)O Presidente abre para DISCUSSÃO;

Linha 129) b.1.) Neste momento os Conselheiros podem debater livremente;

Linha 130) b.2.) Qualquer conselheiro pode solicitar pronunciamento da equipe técnica do FMDS, sobre o assunto em pauta;

Linha 131) b.3.) O Presidente:

Linha 132) b.3.1) Pode encerrar o tempo discussão;

Linha 133) b.3.1) Pode solicitar se todos concordam em encerrar discussão;

Linha 134) b.4) Qualquer Conselheiro pode PEDIR VISTAS;

Linha 135) c) O Presidente declara EM VOTAÇÃO.

Linha 136) c.1) O Conselheiro pode:

Linha 137) c.1.1) Aprovar;

Linha 138) c.1.2) Reprovar;

Linha 139) c.1.3) Abster-se;

Linha 140) Obs: * Necessito que todos os Conselheiros presentes, informem novamente os e-mail para envio da pauta *

Linha 141) [15:42, 21/08/2020] Gilson - Presidente: gilson1alves@yahoo.com.br

Linha 142) [15:42, 21/08/2020] Wender- ACIACCA: Wenderdamaceno@hotmail.com

Linha 143) Lucas Gelain SICOOB Diretor saiu

Linha 144) [15:44, 21/08/2020] Verônica - OAB: veronica.bezerra.da.silva@gmail.com

Linha 145) [15:45, 21/08/2020] José Luiz - AMPEI: jose.luiz@serrasulservicos.com.br

Linha 146) [15:45, 21/08/2020] Marili - SEMED: Marili.souza @yahoo.com.br

Linha 148) [15:47, 21/08/2020] Geam - SEPLAN: g13xa@hotmail.com

Linha 151) [15:49, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * ATA REUNIÃO DO DIA 07/07/2020 *

Linha 152) Senhores Conselheiros, a Ata do dia 07/07/2020 já foi enviada no e-mail de todos, no dia 08/07/2020 e pode ser acessada no link:

Linha 153) https://drive.google.com/file/d/1UOa0Gv-Bu6HDQONOZHCCxbSkUjDbtNcQ/view?usp=sharing

Linha 163) [16:03, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e votação do Conselho Gestor do FMDS, declaro APROVADA a Ata da 12ª Reunião Ordinária on-line do FMDS, no dia 07/07/2020.

Linha 166) [16:04, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA - SUBSTITUIÇÃO DE BENS OU ITENS DE PROCESSO *

Linha 167) Senhores as regras necessárias para o FMDS transferir os recursos para os fornecedores, tem criado algumas dificuldades naturais, pois infelizmente, muitas empresas não possuem suas certidões negativas ou positivas de efeito negativos, com os diversos órgão da administração pública.

Linha 168) [16:04, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * PROCESSO 023/2019 *

Linha 169) O Processo 023/2020 - LOCOEL já havia solicitado a substituição de bens do processo e teve seu processo tramitado e seu contrato assinado e publicado, porém um dos principais fornecedores do processo não possui as certidões exigidas, para o item betoneiras. A troca por outro fornecedor não é simples, pois a compra é direto de fábrica é o Tomador de Recursos do FMDS já possui muitas betoneiras deste respectivo fabricante e diversificar os fabricantes, gera aumento de custo de manutenção e aumento de capital de giro preso em estoque de peças de reposição.

Linha 170) O Tomador está solicitando na substituição a retirada do respectivo item betoneira e o aumento de peças do item andaime, que hoje está altamente demandado no mercado local de locação.

Linha 171) O Parecer da Análise Técnica está no link:

Linha 172) https://drive.google.com/file/d/1Rh5F-r90rDLpaG5abU2t16b9z1xPiexB/view?usp=sharing

Linha 173) [16:08, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Para agilizar segue os trechos principais:

Linha 174) O Requerente solicitou em 31/07/2020, alteração da lista de bens a serem adquiridos, ficando assim composta; Quinze Módulo Metálico para Construção Civil Plus Reforçado - 3,00x1 3,0x1,5x2,0, cotado pela empresa Souza Batista Contêiner, CNPJ 13.174.159/0001-74, no valor de R$108.225,00; Um Mil Andaime Tubular 1,00 x 1,50m, cotados pela empresa MECAN / ORGUEL IND. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 19.537.752/0034-82, no valor de R$95.700,00, perfazendo um total de R$203.925,00.

Linha 175) A NOVA COMPOSIÇÃO DE BENS solicitados perfazem um total de R$ 203.925,00, sendo que 20%, R$ 40.785,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco Reais), são de responsabilidade do REQUERENTE e o FMDS financiará 80%, ou seja, R$ 163.140,00 (Cento e sessenta e três mil, cento e quarenta Reais), conforme

determinado no Art 2º da Lei 753/2016, alterado pela Lei 881/2019, Art. 2º, Inciso II, Moderniza Canaã
Linha 176) Considerando o Requerimento de Substituição de bens a serem adquiridos apresentados pelo Requerente em 31/07/2020, declara-se para fins de PARECER DE CONFORMIDADE TÉCNICA, como * FAVORÁVEL *, para substituição dos bens conforme solicitado e a continuidade do trâmites junto ao Fundo Municipal De Desenvolvimento Sustentável De Canaã Dos Carajás - FMDS, para o do Processo 023/2019.
Linha 185) [16:22, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e votação do Conselho Gestor do FMDS, declaro APROVADO o aditivo contratual de substituição de itens do processo 023/2019.
Linha 186) [16:22, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * TERCEIRO ITEM DA PAUTA - PROCESSO 2019 COM PENDÊNCIAS E SEM RETORNO DO REQUERENTE *
Linha 187) A equipe técnica busca ao máximo nos processo do FMDS resguardar os direitos dos Requerentes e sempre levar as decisões para o Conselho Gestor. Estamos com vários processos 2019, sem retorno dos respectivos requerente há alguns meses.
Linha 188) Como nosso Regimento Interno não trata o tempo máximo de aguardar o respectivo retorno, estamos trazendo os seguintes processo para análise:
Linha 189) [16:23, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * 002/2019 - LC DE JESUS EIRELI *
Linha 190) A Requerente foi notificada várias vezes para juntar documentação ao processo, a última em 14/10/2019, devidamente Recibada pela Requerente. Caso nenhum Conselheiro se oponha, estamos encaminhando para * ARQUIVAMENTO O PROCESSO 002/2019 *
Linha 191) [16:24, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * 007/2019 - IHUELTON DIAS DA SILVA *
Linha 192) O Requerente foi notificada várias vezes para juntar documentação ao processo, a última em 20/09/2019, devidamente Recibada pela Requente. Caso nenhum Conselheiro se oponha, estamos encaminhando para * ARQUIVAMENTO O PROCESSO 007/2019 *
Linha 193) [16:24, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * 008/2019 - LUSSANDRA LIMA DE SOUZA *
Linha 194) A requerente foi notificada várias vezes para juntar documentação ao processo, a última em 20/09/2019, devidamente Recibada pela Requerente. Caso nenhum Conselheiro se oponha, estamos encaminhando para * ARQUIVAMENTO O PROCESSO 008/2019 *
Linha 195) [16:24, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * 015/2019 - CONSTRUMOURA MAT DE CONSTRUÇÃO *
Linha 196) O Requerente foi notificada várias vezes para juntar documentação ao processo, a última em 12/11/2019, devidamente Recibada pela Requerente. Caso nenhum Conselheiro se oponha, estamos encaminhando para * ARQUIVAMENTO O PROCESSO 015/2019 *
Linha 201) [16:32, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e não tendo manifestações ao contrário do Conselho :Gestor do FMDS, Declaro APROVADO O ARQUIVAMENTO dos Processos: 002/2019; 007/2019; 008/2019; e 015/2019.
Linha 203) [16:32, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 041/2020 Modalidade: CRESCER MICROEMPREENDEDOR
Linha 204) Razão Social: MARCOS VENÍCIO RIBEIRO VIANA
Linha 205) CNPJ: 29.252.089/0001-65
Linha 206) Fantasia: HELSAMAR
Linha 207) Requerente: MARCOS VENÍCIO RIBEIRO VIANA CPF 532.929.951-91
Linha 208) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: * DESISTÊNCIA *, solicitada pelo Requerente na Visita Técnica em 06/08/2020
Linha 209) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1zRTwlyb02nxoX8GoeeTVQvLIG8nZCCTX?usp=sharing
Linha 218) [16:43, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e votação do Conselho Gestor do FMDS, declaro APROVADO a DESISTÊNCIA do Processo 041/2020, conforme informado no parecer da Câmara Técnica.
Linha 219) [16:43, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 061/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 220) Razão Social: SANTOS E MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA-ME
Linha 221) CNPJ: 09.010.399/0001-66
Linha 222) Fantasia: ANALINK TECNLOGIA E INFORMATICA
Linha 223) Requerente: SIMONE DA SILVA SANTOS CPF 873.546.592-15
Linha 224) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 225) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 226) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA
Linha 227) [16:43, 21/08/2020] Jorge Tomazi: LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 60.585,00
Linha 228) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 2.903.935,86
Linha 229) FATURAMENTO MENSAL: R$ 241.994,66
Linha 230) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 36.299,20
Linha 231) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 3.179,42
Linha 232) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 233) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 234) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 235) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 236) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA e CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 237) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: * FAVORÁVEL *
Linha 238) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1nkh1Up4W2NgiTD_IY3xf3aVR13mtwZLV?usp=sharing
Linha 247) [16:51, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e votação do Conselho Gestor do FMDS, declaro APROVADO o Processo nº : 061/2020, conforme parecer da Câmara Técnica.
Linha 248) [16:51, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 070/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 249) Razão Social: OLIVEIRA & CAMPOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Linha 250) CNPJ: 21.545.456/0001-07
Linha 251) Fantasia: SPARTAN CROSS REDENÇÃO
Linha 252) Requerente: LEIDIJANE ALVES CAMPOS CPF 833.519.812-87
Linha 253) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: * DESISTÊNCIA *, solicitada pelo Requerente por Requerimento entregue em 08/07/2020
Linha 254) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1AYvnDJ7ylPgqzDQpOjGTLeOT5Es2Q1Cj?usp=sharing
Linha 262) [16:58, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após deliberação do Conselhor Gestor do FMDS, declaro APROVADA à desistência do requerente, referente ao Processo nº : 070/2020, conforme Parecer da Câmara Técnica.
Linha 293) [17:07, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 093/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 294) Razão Social: DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI
Linha 295) CNPJ: 10.773.426/0001-31
Linha 296) Fantasia: DEL TORO - BOUTIQUE DA CARNE
Linha 297) Requerente: JESSICA NIVIA MOREIRA CLARES CPF 022.383.002-01
Linha 298) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 299) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 300) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 301) [17:08, 21/08/2020] Jorge Tomazi: LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 60.585,00
Linha 302) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 2.433.570,64
Linha 303) FATURAMENTO MENSAL: R$ 202.797,55
Linha 304) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 30.419,63

Linha 305) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 3.179,42
Linha 306) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 307) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 308) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 309) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 310) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA e CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 311) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: * FAVORÁVEL *
Linha 312) Link da Pasta com os Arquivos https://drive.google.com/drive/folders/1Iq3LhkJIJpOSAlVj8QLek3yK6MEjlzyS?usp=sharing
Linha 321) [17:21, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e votação, Declaro Aprovado o Processo nº : 093/2020, conforme Parecer da Câmara Técnica.
Linha 324) Processo nº : 084/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 325) Razão Social: ARAUJO & SILVA FARMÁCIA EIRELI
Linha 326) CNPJ: 29.880.307/0001-06
Linha 327) Fantasia: DROGA VIDA
Linha 328) Requerente: OSICLEUDE ARAUJO SILVA CPF 000.263.611-59
Linha 329) [17:21, 21/08/2020] Jorge Tomazi: LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 30.180,23
Linha 330) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 134.134,35
Linha 331) FATURAMENTO MENSAL: R$ 11.177,86
Linha 332) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.676,68
Linha 333) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 1.508,40
Linha 334) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 335) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 336) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 337) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS)
Linha 338) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA e CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 339) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: * FAVORÁVEL *
Linha 340) Link da Pasta com os Arquivos: https://drive.google.com/drive/folders/1m7rsdPhrjseFrGUXU6lnAPjH0NUX3iGQ?usp=sharing
Linha 348) [17:33, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após deliberação do Conselho Gestor do FMDS, declaro APROVADO o Processo 084/2020, conforme parecer da Câmara Ténica.
Linha 349) [17:34, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 085/2020 Modalidade: MODERNIZA CANAÃ
Linha 350) Razão Social: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI
Linha 351) CNPJ: 24.649.397/0001-05
Linha 352) Fantasia: BLACK FITNESS ACADEMIA
Linha 353) Requerente: ELIANE ALVES DA SILVA CPF 714.301.302-10
Linha 354) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 355) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 356) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 357) [17:34, 21/08/2020] Jorge Tomazi: LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 56.799,83
Linha 358) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 100.785,00
Linha 359) FATURAMENTO MENSAL: R$ 8.398,75
Linha 360) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 1.259,81
Linha 361) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 1.213,07
Linha 362) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, PORÉM DEMONSTRA FALTA DE FREQUÊNCIA DE PAGAMENTO TRIBUTÁRIO, SENDO NECESSÁRIO APRESENTAR O PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS EM ABERTO OU SUA COTAÇÃO
Linha 363) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 364) [17:34, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 365) Garantia Oferecida: GARANTIA COM OS PRÓPRIOS BENS ADQUIRIDOS PELO FMDS NESTE PROCESSO
Linha 366) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA e CPF SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA
Linha 367) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: * FAVORÁVEL *, CONDICIONADA a apresentar as certidões de efeito negativo do Tributos de Canaã e apresentar parcelamento ou quitação do Simples Nacional em aberto junto a RFB
Linha 368) Link da Pasta com os Arquivos https://drive.google.com/drive/folders/1X1tfumE_XGwHhgLqpI2b4xMI3gITXpw2?usp=sharing
Linha 377) [17:47, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após deliberação, Declaro aprovação o Processo 085/2020, CONDICIONADO a apresentar as certidões de efeito negativo do Tributos de Canaã e apresentar parcelamento ou quitação do Simples Nacional em aberto junto a RFB, conforme Parecer da Câmara Técnica.
Linha 378) [17:47, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 096/2020
Linha 379) Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 380) Razão Social: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
Linha 381) CNPJ: 10.614.595/0001-29
Linha 382) Fantasia: ATIVA CONSTRUTORA
Linha 383) Requerente: ROSINALDO RIBEIRO DE SANTANA
Linha 384) CPF: 606.697.642-72
Linha 385) Visita Técnica: EMPREENDIMENTO LOCALIZADO E COM CONDIÇÕES DE REALIZAR AS ATIVIDADES INDICADAS
Linha 386) Comprova Endereço: LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPROVADA
Linha 387) Atividade Legal: COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE IDENTIFICADA NA VISITA TÉCNICA.
Linha 388) LIMITE CRÉDITO FMDS: R$ 60.585,00
Linha 389) FATURAMENTO 12 MESES: R$ 3.910.552,40
Linha 390) FATURAMENTO MENSAL: R$ 325.879,37
Linha 391) PRESTAÇÃO SUPORTADA: R$ 48.881,91
Linha 392) PRESTAÇÃO MÉDIA: R$ 3.179,42
Linha 393) Faturamento: COMPROVADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO
Linha 394) Justificativa: EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO
Linha 395) Quem Assina: ADMINISTRADOR(ES) E/OU SÓCIOS
Linha 396) Garantia Oferecida: AVAL DO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS (ASSINATURA DOS SÓCIOS) * Pendências no SPC/SERASA"
Linha 397) SPC/SERASA: CNPJ SEM PENDÊNCIAS SPC/SERASA e CPF COM PENDÊNCIAS SPC/SERASA"
Linha 398) RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA: * FAVORÁVEL *, CONDICIONADA a apresentar baixa das pendências financeiras SPC/SERASA em nome do sócio
Linha 399) Link da Pasta com os Arquivos https://drive.google.com/drive/folders/1erMwCUnSBnXWAPQu7NvbCwh82ftShIBw?usp=sharing
Linha 408) [18:01, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após deliberação, Declaro APROVADO o Processo 096/2020, CONDICIONADO a apresentar baixa das pendências financeiras SPC/SERASA em nome do sócio, conforme Parecer da Câmara Técnica.
Linha 409) [18:02, 21/08/2020] Jorge Tomazi: * 5º ITEM DE PAUTA - * APRESENTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE *
Linha 410) [18:02, 21/08/2020] Jorge Tomazi: Processo nº : 013/2020 Modalidade: CANAÃ COMBATE COVID-19
Linha 411) Razão Social: J & M SOLUTION LTDA EPP
Linha 412) CNPJ: 24.389.758/0001-21
Linha 413) Fantasia: SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE
Linha 414) Requerente: ADILIO JACOB DA SILVA CPF 003.160.782-98
Linha 415) [18:02, 21/08/2020] Jorge Tomazi: CONDICIONANTES DE APROVAÇÃO: "** CONDICIONANTES ATENDIDAS

Linha 416) CONFORME SOLICITADO PELO CONSELHO GESTOR **
Linha 417) O Requerente apresentou Processo 0800535-11-2020.8.14.0136 na 1ª Vara Empresarial de Canaã dos Carajás para complementar a justificativa do débito que consta em sua consulta SPC/SERASA e anexou as consultas de NADA CONSTA no SPC/SERASA do sócios MARIA DE LOURDES JACOB, CPF: 685.365.342-49 e ADILIO JACOB DA SILVA, CPF: 003.160.782-98, portanto, * considerando a apresentação de processo jurídico contra pendência financeira anotada em nome da pessoa jurídica e consulta SPC/SERASA sem anotações de pendências nas pessoas físicas, consideram-se as condicionantes solicitadas * como ATENDIDAS, cabendo ainda a TESOURARIA do FMDS certificar a inclusão de todos os sócios como avalistas contratuais e que a composição societária da(a) empresa(s) fornecedora(s) seja(m) distinta(s) à contratante."
Linha 418) [18:02, 21/08/2020] Jorge Tomazi: PARECER TÉCNICO - FMDS - ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES DA APROVAÇÃO: * FAVORÁVEL *, disponível no link:
Linha 419) https://drive.google.com/drive/folders/1AnSpexgHFkjksG3ztGDSja6NqZuaqmVD?usp=sharing"
Linha 428) [18:16, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Após discussão e votação do Conselho Gestor do FMDS, declaro APROVADO o atendimento as condicionantes do Processo 013/2020, conforme Parecer da Câmara Técnica.
Linha 429) [18:16, 21/08/2020] Gilson - Presidente: Declaro encerrada a 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 21 DE AGOSTO DE 2020,

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9FB67FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20199946

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199946, proveniente do Processo Licitatório 091/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ASA NORTE CONTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA, Objeto: *Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás - PA*. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de R$ 164.066,35 (Cento e sessenta e quatro mil sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;Projeto Atividade: 15 452 1335 1.010 – Construir , Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos,Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações,Fonte de Recurso 1550, no valor total R$ 164.066,35 (Cento e sessenta e quatro mil sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AA5ECFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 399/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 399/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25 de agosto de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **JOSEANE ARAUJO MACHADO**, portador do **CPF: 937.000.241-34, MAT.: 0101625,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE GEOGRAFIA – PED-VI, lotado (a) no **SEMED.**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,08 de setembro de 2020.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração- Interina
Portaria nº 452/2020-GP

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:3C4BA0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 400/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 400/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de setembro de 2020, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **LIVIA COSTA CARNEIRO**, portador do **CPF: 930.880.862-00, MAT.: 0101700,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) no **SEMED.**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 08 de setembro de 2020.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração- Interina
Portaria nº 452/2020-GP

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:B3F683D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 401/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 401/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica

Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de agosto de 2020, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **SUELI FELIPE DOS SANTOS**, portador do **CPF: 025.422.292-79, MAT.: 0101163,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na **SEMED.**

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, revogando as disposições em contrário.
.

Gabinete da Secretária ,08 setembro de 2020.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração- Interina
Portaria nº 452/2020-GP

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:8447A276

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6.476/2020

"Regulamenta o procedimento de destino a bens móveis inservíveis, sucateados e não aproveitados, não arrematados em leilão e o correto descarte de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos, entre outros, na impossibilidade de realizar com sucesso o leilão dos mesmos, pertencentes à Administração Pública Municipal".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Administração Pública Municipal, nessa denominação incluídos os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, a dar destino correto a móveis e equipamentos inservíveis, sucateados e não aproveitados e não arrematados em leilão, bem como o descarte de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos, entre outros, na impossibilidade de realizar com sucesso o leilão dos mesmos, por razões diversas.
Art. 2º - Serão considerados inservíveis para a Administração Municipal, podendo ser objeto, inclusive, de descarte, os bens públicos móveis em desuso, irrecuperáveis, antieconômicos, obsoletos, além daqueles que, apesar de recuperáveis, onerem de maneira desproporcional o erário.
Parágrafo Único – Para fins do disposto nesta Lei consideram-se:
a) Descarte – ato pelo qual o Órgão responsável retira de suas dependências materiais de consumo ou permanentes considerados inservíveis, inutilizando-os, ou destinando-os ao sistema de coleta de resíduos;
b) Bens em Desuso – são aqueles que, embora em perfeitas condições de uso, não estiveram sendo aproveitados pelo Órgão da administração pública;
c) Bens Irrecuperáveis – aqueles que não mais puderem ser utilizados pelo Órgão da administração pública para o fim a que se destinam, devido à perda de suas características, ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação, entendida esta, quando o custo de recuperação seja superior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado, ou mais;
d) Bens Antieconômicos – aqueles cuja manutenção for demasiadamente onerosa ou esteja com seu rendimento precário, em virtude de uso, prolongado ou desgaste prematuro;
e) Bens Obsoletos – aqueles que, embora em condições de uso, não satisfaçam mais às exigências técnicas do Órgão a que pertencem;
f) Bens Recuperáveis – aqueles cujo orçamento de recuperação seja equivalente a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado.
Art. 3º - As condições de desuso, irrecuperabilidade, antieconomicidade, obsoletismo e recuperabilidade serão verificadas sempre por comissão especial de funcionários concursados de cada um dos Poderes, nomeada através de Portaria, a qual poderá facultativamente, convocar técnicos conhecedores do material e equipamentos a serem analisados como descartáveis.
Art. 4º - Os Poderes Executivo e Legislativo devem priorizar a venda de todos os bens móveis inservíveis, equipamentos e materiais sucateados, através de processo licitatório, mas em caso de não ser possível a adoção deste processo, ou em caso de restar deserto o leilão, os referidos bens, com base na conveniência socioeconômica e oportunidade, entre outras razões constantes desta Lei, poderão ser destinados para entidades com finalidades sociais.
Art. 5º - Em caso de restar inviabilizada a venda ou a doação dos bens citados na ementa e no caput no Art. 1º, seja pela ausência de valor econômico, seja pela falta de interessados no processo licitatório, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais devem diligenciar junto a empresas que procedam de forma gratuita, a correta e adequada destinação de tais bens.
Art. 6º - Em caso de não se viabilizar nenhum dos casos referidos nos Artigos anteriores desta Lei, como inexistência de interessados no leilão, inexistência de entidades sociais interessadas, nem existam empresas que de forma gratuita façam a destinação final de tais bens, cumpre a contratação pelos Poderes Executivo e Legislativo de empresa, através de processo licitatório, para dar a destinação final de aludidos bens inservíveis, de maneira ambientalmente adequada.
Art. 7º - As eventuais despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de recursos constantes do orçamento dos respectivos Poderes.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de agosto de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 08 / 2020.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:040D5DBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRôNICO Nº 07/2020-RESULTADO
A Secretaria Municipal de gestão e planejamento de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna

público que realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 07/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS GRÁFICOS" PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. No dia 13/08/2020 às 13:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br, Tendo como vencedora as empresas: AV.IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ 28.428.566/0001-38, ARIALDO LEMOS DE MACEDO& CIA LTDA-ME, CNPJ:06.094.695/0001-20 e JR DE OLIVEIRA GRÁFICA EIRELI, CNPJ: 33656.617/0001-19

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:356A235F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRôNICO Nº 004/2020
A Secretaria Municipal de Saúde de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que autorizou a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 04/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. No dia 10/08/2020 às 11:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br, Tendo como vencedora as seguintes empresas: MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA, CNPJ:02.762178/0001-03 e PAULO E GOMES LTDA, CNPJ 05.920.396/0001-09.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A1945F10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 048/2020 FME, oriundo da ata srp 005/2020 FME, ambos firmados em 31/08/2020.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira.
c) contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ Nº 10.750.422/0001-38.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **Terá validade de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.**
g) Funcional Programática:

Gestão Unidade Função Sub-Função Programa Proj. Ativ. Fonte Elem
10 1001 12 122 0037 2058 1111 339030
10 1001 12 361 0408 2063 1123 339030
10 1001 12 361 0408 2064 1123 339030
10 1001 12 364 0440 2073 1111 339030
11 1101 12 122 0401 2080 1113 339030
h) **Valor Total: R$** 2.855.068,50 (Dois Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada: **PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Walkennedes de Deus Vieira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1CD2FA8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 118/2020 fms, oriundo da ata srp 014/2020 fms, ambos firmados em 01/09/2020.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elaine Salomão de Sales.
c) contratadas: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: **Terá validade de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.**
g) Funcional Programática:
Atenção Básica de Saúde:
10.301.0200.2.113
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte
SAMU:
10.302.0210.2.123
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte
CEREST:
10.331.0002.2.131
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte
Fundo Municipal de Saúde:
10.122.0037.2.107
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12110000) fonte
CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)
10.301.0212.2.121
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte
Vigilância Sanitária:
10.304.0235.2.129
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte
Vigilância Epidemiológica:
10.305.0245.2.130
33.90.30.00 (Material de consumo)
(12140000) fonte
Manutenção do Programa Melhor em casa
10.301.0203 2.118
3.3.90.30.00 (Material de consumo)

12140000 (fonte)
Enfrentamento de Emergência no Controle do COVID-19
10.122.0220.2.209
3.3.90.30.00 (Material de consumo)
12140000 (fonte)
h) **Valor Total:** R$ 365.776,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:723D175F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 005/2020SEMMARH, 012/2020 SEMIDU, 013/2020 SEMIDU, oriundos da ata srp 006/2020 SEMIDU, ambos firmados em 06/07/2020.
b) **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA , representada neste ato por seu Gestor, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) contratadas: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 08.094.902/0001-46 (005/2020 SEMMARH - 012/2020 SEMIDU); **NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** CNPJ Nº 23.530.774/0001-20 (013/2020 SEMIDU);
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
g) Funcional Programática:
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1001
Programa: 08.0801.18.122.0621.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1001

h) **Valor contratual/Ata srp:** R$ **290.700,00 (Duzentos e Noventa Mil e Setecentos Reais).**
I) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelas Contratadas: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA – ME,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira; NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** neste ato representada por sua representante legal a **Sra. Andressa Jorge Machado.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E9535732

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 099/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2229/2020	Parcelada aquisição de material gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – Pará.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA 10825	JOVA LOPES DA SILVA 1103

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:56248648

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 098/2020

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
5637/2020	Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda), no atendimento aos estudantes da rede municipal de educação de Conceição do Araguaia-PA .

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 10820	PAULO REGINO GUERRA 14383	JOVA LOPES DA SILVA 1103

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7F0476BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 102/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 102/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR J.F.L. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/09/2020
FIM: 10/09/2020
Nº DE DIARIAS: 1 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FBB5004D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 103/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 103/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR J.F.L. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 09/09/2020
FIM: 10/09/2020
Nº DE DIARIAS: 1 1/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:080764F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 104/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 104/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 11/08/2020
FIM: 12/08/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.09.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:58A48C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 092/2020 (COVID - 19)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **DUNIESKY PALACIO DELGADO** portador (a) do CPF nº **067.574.531-42** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e **Lei 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas** Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, **mediante o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto de covid-19** especificamente, na prestação de serviços no cargo de **MEDICO.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se n**a Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **MÉDICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções no **CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID 19.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é de 04 **(quatro) meses**, com termo inicial em 01 de **setembro de 2020** e final em **31 de dezembro de 2020**, **podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com **Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).**

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS
Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:

I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº 044**/2020.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público;
e) **No fim do estado de emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.**

CLÁUSULA XV - **REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.122.0220.2.209 – Enfrentamento de Emergência do Controle Covid-19
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.14.0000 – Transferência SUS Bloco Custeio

CLÁUSULA XVII – **FORO:**

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, 01 **de setembro de 2020**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

DUNIESKY PALACIO DELGADO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8E365CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 093/2020 (COVID - 19)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA ODALYS GONZALES GONZALES** portador (a) do CPF nº **067.549.581-46** residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e **Lei 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas** Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, **mediante o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto de covid-19** especificamente, na prestação de serviços no cargo de **MEDICO.**

CLÁUSULA II - **FUNDAMENTO LEGAL:**

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se n**a Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **MÉDICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções no **CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID 19.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é de 04 **(quatro) meses**, com termo inicial em 01 de **setembro de 2020** e final em **31 de dezembro de 2020**, **podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com **Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais).**

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS
Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:

I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;

V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº 044**/2020.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público;
e) **No fim do estado de emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.**

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.122.0220.2.209 – Enfrentamento de Emergência do Controle Covid-19
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.14.0000 – Transferência SUS Bloco Custeio

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, 01 **de setembro de 2020**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MARIA ODALYS GONZALEZ GONZALES
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8C92739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 019/2020 DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA COM PHAMELA EDLAYRE CORREA DOS SANTOS RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL MOBILIADO COM 15 (QUINZE) FREEZERS PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 05.149.117/0001-55, situada nesta cidade, na Avenida Barão do Rio Branco nº. 3635, Bairro: Centro, CEP: 68725-000, neste ato representado pelo prefeito interino Sr. Normando Menezes de Souza, RG:3091052 SSP/PA, CPF 585.404.072-72, residente e domiciliado nesta cidade, vem perante a Sra. Phamela Edlayre Correa dos Santos, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon s/n, bairro: São Cristovão, CEP nº 68.725-000, Igarapé- Açu, inscrita no CPF nº 015.578.652-05, através deste, fazer a presente **NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, observadas as disposições da lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as clausulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir os **contrato nº. 019/2020** para locação de imóvel a serviço da secretaria municipal de educação celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU** e **PHAMELA EDLAYRE CORREA DOS SANTOS**, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.

2.1 – A presente rescisão contratual se da por motivo de interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, com base no inciso XII, do artigo 78 c/c com inciso I, do art. 79, ambos da lei nº. 8666/93.

2.2 – Fica convencionado que da presente rescisão não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu, 02 de setembro de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:BE4152EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 020/2020 DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA COM PHAMELA EDLAYRE CORREA DOS SANTOS RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 05.149.117/0001-55, situada nesta cidade, na Avenida Barão do Rio Branco nº. 3635, Bairro: Centro, CEP: 68725-000, neste ato representado pelo prefeito interino Sr. Normando Menezes de Souza, RG:3091052 SSP/PA, CPF 585.404.072-72, residente e domiciliado nesta cidade, vem perante a Sra. Phamela Edlayre Correa dos Santos, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon s/n, bairro: São Cristovão, CEP nº 68.725-000, Igarapé- Açu, inscrita no CPF nº 015.578.652-05, através deste, fazer a presente **NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, observadas as disposições da lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as clausulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir os **contrato nº. 020/2020** para locação de imóvel a serviço da secretaria municipal de educação celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU** e **PHAMELA EDLAYRE CORREA DOS SANTOS**, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.

2.1 – A presente rescisão contratual se da por motivo de interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, com base no inciso XII, do artigo 78 c/c com inciso I, do art. 79, ambos da lei nº. 8666/93.

2.2 – Fica convencionado que da presente rescisão não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu, 02 de setembro de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:5D0EEB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SOLICITAÇÃO DEVOLUÇÃO DE VALORES INDEVIDOS

OFÍCIO Nº 72/2020-SF/PMI
Igarapé-Açu/PA, 03 de setembro de 2020.

Ao Ilustríssimo Sr.,
JOSÉ CARLOS ROSÁRIO DA SILVA.
RG nº: 5315007 SSP/PA e CPF: 882.426.682-72.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE VALOR

Ilmo. Senhor,
Apraz em cumprimentá-lo, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu vem através de sua Secretária de Finanças, por meio da presente notificação, considerando a Portaria nº 355/2020 – GP/PMI, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre vossa exoneração dos serviços públicos, informar que o depósito do valor de R$ 879,63 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) ocorrido no dia 31 de agosto de 2020, realizado na conta corrente nº 531828-9, agência nº 82, trata-se de pagamento indevido por serviços não prestados.
Diante disso, vem-se NOTIFICAR Vossa Senhoria para que proceda a devolução do valor de R$ 879,63 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) no prazo de 05 dias, na medida que se deu de forma indevida, sob pena da adoção das medidas legais.
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Igarapé-Açu/PA, 03 de setembro de 2020.

LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:F7F12AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SOLICITAÇÃO DEVOLUÇÃO DE VALORES INDEVIDOS

OFÍCIO Nº 71/2020-SF/PMI
Igarapé-Açu/PA, 03 de setembro de 2020.

A Ilustríssima Sra.,
LARISSA GONÇALVES FELIPE.
RG nº: 7055634 SSP/PA e CPF: 025.066.252-32.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE VALOR

Ilma. Senhora,
Apraz em cumprimentá-la, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu vem através de sua Secretária de Finanças, por meio da presente notificação, considerando a Portaria nº 357/2020 – GP/PMI, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre vossa exoneração dos serviços públicos, informar que o depósito do valor de R$ 879,63 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) ocorrido no dia 31 de agosto de 2020, realizado na conta corrente nº 000509623-5, agência nº 082, trata-se de pagamento indevido por serviços não prestados.
Diante disso, vem-se NOTIFICAR Vossa Senhoria para que proceda a devolução do valor de R$ 879,63 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) no prazo de 05 dias, na medida que se deu de forma indevida, sob pena da adoção das medidas legais.
Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Igarapé-Açu/PA, 03 de setembro de 2020.

LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:7FA2C306

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 015/2020-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Itaituba. Contrato nº: 20200282. Contratada(o): A. Neto dos Santos–EPP. Valor: R$16.879,20. Contrato nº: 20200283. Contratada(o): Betiel de Araújo de Almeida EIRELI–ME. Valor: R$13.485,00. Contrato nº: 20200284. Contratada(o): C L da Silva

Comércio e Locação EIRELI–ME. Valor: R$22.518,00. Contrato nº: 20200285. Contratada(o): F de A Lima Comercio e Variedades–ME. Valor: R$673.008,00. Contrato nº: 20200286. Contratada(o): J. J. S. de Sousa–ME. Valor: R$80.471,00. Contrato nº: 20200287. Contratada(o): Jonaldo P Rodrigues EIRELI. Valor: R$76.302,00. Contrato nº: 20200288. Contratada(o): Pedro I. Batista EIRELI–EPP. Valor: R$165.971,00. Programa de trabalho: Exercício 2020 Atividade 12.122.1005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 33.90.30.00. Vigência: 28 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2021. Data da assinatura: 28 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B7865A7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020-TP.Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva A Mão Cooperadora, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Vencedora: **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com o valor de R$ 849.723,03. Homologada e Adjudicada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO MUNICIPAL. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

ITAITUBA - PA, 08 de Setembro de 2020

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente- CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E696B3B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2020

"CESSAR o benefício de aposentadoria que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor aposentado **MANOEL LEITE BAIMA**, ocorrido em 26 de agosto de 2020.
D E C R E T A:

Artigo 1º. CESSAR o benefício de aposentadoria, em razão do Falecimento de **MANOEL LEITE BAIMA**, matrícula nº. 010069-2, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, o qual foi aposentado pelo Município através do Decreto Municipal Nº EB 0237/99, de 22 de outubro de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0A5AC9F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em ***26 de Julho de 2020,*** fica prorrogado até **24 de Outubro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Tdl Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E5B57001

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2017511 – IL Nº 01082017/001.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 2017511, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01082017/001 - IL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ANA RACHEL LIMA DE ARAÚJO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONSULTORIA TÉCNICA

DE GEORREFERENCIAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O Município de ITAITUBA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ANA RACHEL LIMA DE ARAÚJO,** portadora do CPF/MF nº 560.062.332-15, com sede na Rod. Transamazônica (27ª Rua), nº 43, Centro, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93; bem como na Cláusula Quinta, item 5.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "prestação de serviço continuado de consultoria técnica de georreferenciamento para atender a demanda do Município de Itaituba".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, entrando em vigor a partir de sua assinatura, tendo sua duração até ***31/12/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 06 de Agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

ANA RACHEL LIMA DE ARÁUJO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:25F92979

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190029 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20190029 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E BYTECAP LTDA – ME PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS EXISTENTE E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BYTECAP LTDA – ME**, com CNPJ nº 07.241.399/0001-41, com sede à Rua Jovino Dinoa, nº 1993, Centro, Macapá-AP, neste ato representada pelo Sr. **Ailton Francisco de Oliveira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão nº 102/2018 – PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, item "2" do CONTRATO Nº 20190029.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS EXISTENTE E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***17/01/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de Setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Bytecap LTDA - ME
AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7D1F324B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2020-GAB/SEMED/PMI

Altera o Artigo 2º da Portaria Nº 012/2020-GAB/SEMED/PMI, bem como dispõe sobre a prorrogação do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado pelo EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, usando de suas atribuições, de acordo com o disposto na Resolução 250 de 01 de Abril de 2020-CEE/PA, bem como em consonância com o Calendário Letivo 2020 Atualizado em Regime Especial –SEMED/PMI.

R E S O L V E:

Art. 1º- O Artigo 2º da Portaria Nº 012/2020-GAB/SEMED/PMI, de 17 de Julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - DESIGNAR aos Secretários Escolares e Auxiliares de Secretaria Escolar a realização do cadastramento no Portal do Aluno www.itaituba.alunosweb.com.br(Portal WEB), a fim de facilitar o acesso dos discentes e/ou seus responsáveis junto ao canal official da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º- Tornar público a prorrogação por mais 53 (cinquenta e três) dias, do Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, a contar do dia 01 de Setembro de 2020;

Art. 3º - Viabilizar por meio de videoaulas, o processo de ensino e aprendizagem, em regime especial;

Art. 4º - Manter sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através das videoaulas com conteúdos comuns do terceiro bimestre / 2020, a alimentação do Sistema Gestor Escolar Web / Portal do Aluno, bem como do Canal no Youtube / Videoaulas Itaituba SEMED, para fins do alcance direto do discente;

Art. 5º - Atribuir aos Docentes das disciplinas afins, no exercício da autonomia e responsabilidade, a competência da realização, especificamente, da FREQUÊNCIA do aluno junto ao Sistema Gestor Escolar WEB, considerando as atividades pedagógicas não presenciais realizadas pelo aluno, para tal fim;

Art. 6º - Incumbir às Escolas Públicas Municipais de criar medidas voltadas à comunicação eficiente entre escola e família, INTENSIFICANDO A BUSCA ATIVA, com fins a registrar, EM ATA, a ausência do aluno, em casos da não realização das atividades pedagógicas não presenciais;

Parágrafo Único: A ausência do aluno, nos termos do caput, não se caracteriza a atos punitivos, devendo o campo reservado no Sistema Gestor Escolar WEB, para possíveis faltas, permanecer sem lançamentos das faltas, até ulterior deliberação pela DIREN/SEMED/PMI.

Art. 7º- Para efeito das medidas complementares decorrentes da Infecção Humana pela COVID-19, a elaboração, envio por e-mail, entrega e recebimento das atividades impressas deverão ser realizadas pelos docentes, obedecendo o Cronograma da Escola, bem como às medidas protetivas orientadas pelo Setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, de Itaituba/PA.

Art. 8º- Podendo incorrer alterações necessárias, as determinações elencadas nesta Portaria vigorarão até 23.10.2020, em Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais, a contar do dia 01 de Setembro do ano 2020;

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data 01 de Setembro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Município de Itaituba, Estado do Pará Em 01 de Setembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E86F5189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0391/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **IRANEIDE OLIVEIRA SOUSA,** Professor Magistério Extinção, Matrícula nº 137747-7, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03/09/2020 à 01/03/2021.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:15958114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO ADITIVO DE VALOR ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2019.036-PMI

ATO Extrato Aditivo de Valor

Origem: Pregão Presencial Nº PP/2019.036-PMI. Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp), em vasilhames de 13 quilos, para atender os órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Itupiranga, referente exercício financeiro ano 2020. As parteS interessadas, contratantes e contratada, chegaram a comum acordo em alterar os referidos contratos, consubstanciados na seguinte cláusula: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor do contrato...: Contratos:

0101080001, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga, Contratada: A. Q. dos Santos Comercio - ME, o valor que antes era de R$ 22.173,00, passa a ser de R$ 24.168,57. José Milesi. Prefeito Municipal.; Contrato 0301080001: Contratante: Fundo Municipal de Saude, Contratada: A. Q. dos Santos Comercio – ME, o valor que antes era de R$ 27.750,00, passa a ser de R$ 30.247,50. Gilceleia Carvalho. Sec. Mun. de Saude; Contrato 0401080001: contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Contratada: A. Q. dos Santos Comercio – ME, o valor que era de R$ 33.300,00, passa a ser de R$ 36.297,00. Maria Dileuza. Sec. Mun. de Assistência Social; Contrato 0501080001: Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratada: A. Q. dos Santos Comercio – ME, o valor que antes era de R$ 228.000,00, passa a ser de R$ 248.520,00. José Dildo. Sec. Mun. de Educação; Contrato 0701080001: Contratante: Autarquia Municipal de Itupiranga – AMTI, contratada: A. Q. dos Santos Comercio – ME, o valor que era de R$ 1.525,00, passa a ser de R$ 1.661,16. Genivaldo Oliveira. Dir. da AMTI. VIGÊNCIA: 20/08/2020 à 31/12/2020. ASSINATURA: 20/08/2020.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0649D85D

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

##ATO Extrato de Aditivo de Prazo
Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.017-FME. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola de Ensino Fundamental Teotônio Vilela, localizada na Vila Jovem Crelândia-Zona Rural do município de Itupiranga. Contrato: 0502050008. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Edileuza de Carvalho Pereira, CPF: 594.861.802-10. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.025-FME. Objeto: locação de imóvel para alojamento dos professores da Escola Nova Vida, na zona rural do município de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050012. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Terezinha Alves Coelho, CPF: 584.514.202-49.As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.013-FME. Objeto: locação de imóvel para ser utilizado como casa de apoio aos professores do Sistema Modular de Ensino da Escola Municipal Cecília Meireles. Contrato: 0502050013. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Noel Gonçalves de Sena, CPF: 726.558.872-04. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.016-FME. Objeto: locação de imóvel para ser utilizado como casa de apoio aos professores do Sistema Modular de Ensino da Escola Wolf Mourão – zona rural do município de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050007. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Lais Silva Rocha, CPF: 189.238.362-49. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.007-FME. Objeto: locação de imóvel para ser utilizado como alojamento dos professores do Sistema Modular de Ensino da Escola Municipal Tereza Noronha – localizada na Vila Mariquinha, zona rural do município de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050011. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Sônia Maria Carolino do Vale Borges, CPF: 003.276.921-03. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.006-FME. Objeto: locação de imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola de Ensino Fundamental Belo Progresso da zona rural do município de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050003. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Fernando Silva Barros, CPF: 027.008.922-59. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.024-FME. Objeto: locação de imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola localizada na Vila Santa Izabel, zona rural de Itupiranga-PA. Contrato: 0502060003. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Manoel Nonato Gomes Ribeiro, CPF: 180.312.503-91. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.015-FME. Objeto: locação de imóvel para funcionamento de salas de aula da Escola de Ensino Fundamental Afonso Pena, localizada na Vila Santa Cruz, zona rural de Itupiranga-PA. Contrato: 0502050006. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Ribamar Alves de Souza, CPF: 030.465.242-34. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2019.007-FME. Objeto: locação de imóvel para ser utilizado de casa de apoio aos professores do Ensino Modular (5 à 8 séries) da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo, comunidade Rancharia . Contrato: 0502050004. Contratante: Fundo Municipal de Educação, contratada: Deilaneide da Silva Leite, CPF: 879.745.252-15. As partes interessadas entram em comum acordo de prorrogar o prazo de validade alterando a vigência do contrato até 30 de novembro de 2020. Assinatura: 20/12/2019.

JOSE DILDO.
Sec. Mun. de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B31B6907

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2020.053-FMS.

ATO Extrato de Contrato

Origem: Dispensa de Licitação nº DL/2020.053-FMS. Objeto: Aquisição de centrais de ar condicionados para atender unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saude. Contrato:

0305110001. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: C. Roberto Silva & Cia, CNPJ: 19.175.508/0001-59. Valor: R$ 17.270,00. Vigência: 11/05/2020 à 30/06/2020. Assinatura: 11/05/2020.

GILCELEIA CARVALHO
Sec. Mun. de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5C570835

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/2020.005-PMI.

ATO Extrato de Contrato
Origem: Tomada de Preços Nº TP/2020.005-PMI. Objeto: contratação de empresa para construção de ponte em concreto armado com o tamanho de 27 m x 4,80 denominada como Ponte da Rainha na vicinal do Tauiri Zona Rural do município de Itupiranga conforme Convenio de Nº 005/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga e SETRAN (Secretaria de Transporte do Estado); Contrato: 0108310001, Contratante: Prefeitura Municipal de Itupiranga. Contratada: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.125.333/0001-06. Valor: R$ 562.287,96. VIGÊNCIA: 31/08/2020 a 27/02/2021. Assinatura: 31/08/2020.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F6A16E8E

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU NO DIA 28/08/2020 A TOMADA DE PREÇOS Nº TP/2020.005-PMI

ATO Extrato de Homologação

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 28/08/2020 a Tomada de Preços Nº TP/2020.005-PMI. Objeto: contratação de empresa para construção de ponte em concreto armado com o tamanho de 27 m x 4,80 denominada como Ponte da Rainha na vicinal do Tauiri Zona Rural do município de Itupiranga conforme Convenio de Nº 005/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga e SETRAN (Secretaria de Transporte do Estado), para a seguinte proponente: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.125.333/0001-06. Valor: R$ 562.287,96.

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:98896D5F

LICITAÇÃO
ATO RATIFICAÇÃO

ATO Ratificação

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, atrás do Fundo Municipal de Saude, tendo como representante ordenadora a Senhora Gilceleia Chaves Castro Carvalho, torna público que Ratificou no dia 11/05/2020 a Dispensa de Licitação nº DL/2020.053-FMS. Objeto: Aquisição de centrais de ar condicionada para atender unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Contrato: 0305110001. Contratante: Fundo Municipal de Saude, contratada: C. Roberto Silva & Cia, CNPJ: 19.175.508/0001-59. Valor: R$ 17.270,00. Vigência: 11/05/2020 à 30/06/2020. Assinatura: 11/05/2020.

GILCELEIA CARVALHO.
Sec. Mun. de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2F93FBB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20203108002-SEMAS. PROCESSO Nº 116/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM DECORRENCIA A PREVENÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19.
BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020.
Valor: R$ 56.636,20 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Ordenadora de Despesa: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti - PA, 08 de setembro de 2020

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMJ
Portaria Nº. 506/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:01367591

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200308003-SEMAS PROCESSO Nº 103/2020/CPL

Secretaria Municipal de Assistência Social/Pará, torna pública a Homologação do Processo nº **103/2020 - PE Nº 20200308003-SEMAS**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor das Empresas: A. NETO DOS SANTOS –EPP sob o nº de CNPJ: 03.075.858/0001-03 no valor de R$ 5.300,88 (cinco mil trezentos reais e oitenta e oito centavos), BRANCO E CORREA-ME sob o nº de CNPJ: 03.751.669/0001-03 no valor de R$ 10.396,83 (dez mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), L M P DE SOUZA EIRELI sob o nº de CNPJ: 16.992.532/0001-92 no valor de R$ 1.852,80 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-ME sob o nº de CNPJ: 26.969.797/0001-23 no valor de R$ 3.917,39 (três mil novecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) e SUPERMERCADO ECO LTDA-EPP sob o nº de CNPJ: 23.680.287/0001-43 no valor de R$ 7.182,25 (sete mil cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Juruti - PA, 09 de Setembro de 2020.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3973D71D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200608003-SEMIC PROCESSO Nº 107/2020/CPL

Secretaria Municipal de Integração Comunitária/Pará, torna pública a Homologação do Processo nº **103/2020 - PE Nº 20200608003-SEMIC**, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, declarando vencedora a empresa: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI-ME sob o nº de CNPJ: 24.043.091/0001-00 no valor de R$ 304.476,50 (trezentos e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Juruti - PA, 09 de Setembro de 2020.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E323494F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE CARONA

Objeto: Ratificação de Carona fundamentada no Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013, no Art. 15 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da empresa: Nobe Software de Gestão Integrada LTDA. Referente à adesão parcial à ata registro de preço oriundo do pregão presencial nº010/2020 processo licitatório nº 014/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema de gestão publica em web integrada, processamento automatizado da divida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via api, conversão de bancos de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme especifição e condições constantes no termo de referencia. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações em 02 de setembro de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Carona nº A/2020-00005. Contrato nº 20200303. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Nobe Software de Gestão integrada LTDA. Valor de R$99.616,00. Vigência do contrato: 02/09/2020 a 02/09/2021. Data de assinatura: 02/09/2020.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:83F50B6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 100/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.123/2020-PMM. **Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ – SEAGRI,** onde sagrou vencedora a empresa**: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA - CNPJ nº 04.978.201/0001-19,** vencedora dos Itens: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 143.800,000 (Cento e quarenta e três mil e oitocentos reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213.

Marabá - PA, 08/09/2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – Port. 011/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.199/2020-PMM. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS,** onde sagraram-se vencedoras as empresas**: S&A IMPACTUS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, SOLUÇOES E SERV. - CNPJ nº 05.423.002/0001-07,** vencedora do Grupo**: 01** perfazendo o Valor Total de **R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)**, **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.687.304/0001-67,** vencedora do Grupo**: 02** perfazendo o Valor Total de **R$ 424.868,90 (Quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927862.

Marabá - PA, 08/09/2020

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação – 306/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O Pregoeiro torna público que na **Ata de Registro de Preço nº 334/2020** do **Pregão Eletrônico nº 071/2020/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.085/2020/PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, ANO XI Nº 2567, Pag: 42 Código Identificador:114C6588. Onde se lê**: 140.762,50**. Leia-se**: 139.762,50**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 08/09/2020,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação – 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF41FD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 287/2020/SEMAD – Origem: Processo Administrativo Nº 11.385/2020 - PMM. Forma: Inexigibilidade nº 007/2020/CPL/SEVOP/PMM. Objeto contrato: Prestação de Serviços Postais, destinados a Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: nº 27.993.108/0001-89. Recurso: Erário Municipal. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: nº 34.028.316/0018-51. Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Vigência: 31/08/2021.

Marabá(PA), 31/08/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6115F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4629/2020-SEMAD, que concede férias ao Sr. EDNA SILVA MORAES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2567, na página 50 do dia 08.09.2020.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 4629/2020-SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n. º 4626/2020-SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4610/2020-SEMAD, que concede férias a Sra. JOICIMARA GOMES DOS REIS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2566, na página 77 do dia 08.09.2020.
Onde se lê:
PERIODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.
Leia – se:
PERIODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EFE3E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4716/2020-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12792/2020, firmado pelo servidor **HUGO RODRIGUES ALMEIDA**, portador do CPF nº 960.696.942-87, concursado no cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **HUGO RODRIGUES ALMEIDA,** do cargo de **Médico Clinico Geral - Zona Urbana,** a contar **de 24 de agosto de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 04 de Setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4731/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12721/2020, firmado pelo servidor **ICARO DANIEL DE OLIVEIRA DANTAS**, portador do CPF nº 719.910.262-34, concursado no cargo de **Técnico em Radiologia - Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ICARO DANIEL DE OLIVEIRA DANTAS,** do cargo de **Técnico em Radiologia - Zona Urbana,** a contar **de 26 de agosto de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 08 de Setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4740/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12954/2020, firmado pelo servidor **GLADSON NOGUEIRA REIS**, portador do CPF nº 001.176.831-24 concursado no cargo de **Profissional de Apoio Escolar - Mediador,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **GLADSON NOGUEIRA REIS,** do cargo de **Profissional de Apoio Escolar - Mediador, a partir de 02 de Setembro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 08 de Setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4733/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13133/2020, firmado pela servidora **AMANDA DE ALMEIDA SILVA**, portadora do CPF nº 007.681.682-60, concursada no cargo de **Médica Clinica Geral - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **AMANDA DE ALMEIDA SILVA,** do cargo de **Médica Clinica Geral - Zona Urbana,** a contar **de 25 de agosto de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 08 de Setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED8E9034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4717/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12850/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **NATALIA PEREIRA DA SILVA**, contratada na função de Professor C E, matricula nº 52435, CPF nº 023.060.152-95, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, João Vicente Pereira da Silva, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **17.08.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E3C556F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4730/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12939/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ANDREZA TAVARES CRUZ,** concursada no cargo de Técnico Em Enfermagem, matricula nº 17009, CPF nº 576.629.242-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **18.08.2020 a 25.08.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão, Sr. Said Tavares Cruz, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B70AAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4729/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 13069/2020, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ELZINA SOUZA SILVA**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1393, CPF nº 563.057.452-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar o seu esposo, Sr. Luismar Alves da Silva, pelo período de **25 (vinte e cinco) dias, a contar de 10.08.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:919C24F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4661/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO, Concursado(a) no cargo de AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4662/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): STEPHANI CRISTINI NETO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4663/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**

PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4664/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARA LIMA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4665/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ATILA PEIXOTO SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4666/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4667/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4668/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ENEIAS BEZERRA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4669/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA BARBOSA CAIADO, Concursado(a) no cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 19 de outubro a 07 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4670/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI BEZERRA SILVA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de outubro a 13 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4671/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIANO MORAES DA GAMA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de outubro a 03 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4672/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE MORAES DUARTE, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇO GERAIS, lotado(a) no SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4673/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NEYDWALDO FELIX DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4674/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILDOMAR SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de outubro a 02 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4675/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TULIO DIEGO MOREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4677/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4679/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLINDO DOS SANTOS LOPES, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE GABINETE DO SDU, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4680/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NATHALIA LIMA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4681/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSANIA BERTO, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4682/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUSINEIDE DA ISLVA FILHO GOMES, Concursado(a) no cargo de AG. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4683/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO MORAIS DA CUNHA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4684/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PERICLES MATHIAS MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG. DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de outubro a 01 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4685/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELINA DA SILVA BAIMA SIRQUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) no SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4686/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVALDO SOUSA ROCHA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de setembro a 03 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4687/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEX SANTOS NUNES, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4688/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO LIMA DIAS, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4689/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WILISCLEY PINTO DE LEAO, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4690/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANDRA FERREIRA DE FRANÇA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4691/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO CARNEIRO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4692/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON RIBEIRO AMORIM, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4693/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELDER DE SOUZA LOURENCIO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4694/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MEDEIROS MOREIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4695/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVINO MAIA DIAS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4695/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CHRISTIANI TAYLOR RODRIGUES E SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4697/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADNILSON GOMES DE ANDRADE, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4698/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SANTIS BATISTA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4699/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SERGIO DOURADO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de setembro a 10 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4700/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SABELLY GUSMAO DOS REIS, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de setembro a 03 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4701/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WESTERMACK JACK SOUSA PAIXAO, Concursado(a) no cargo de TEC ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 21 de setembro a 10 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4702/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLOVIS SILVA EVANGELISTA FILHO, Concursado(a) no cargo de TEC. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4703/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DA SILVA BARBOZA, Contratado(a) no cargo de AG DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de outubro a 01 de novembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4704/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ALKMAR SOUZA GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4705/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SILVA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG DE COMUNICAÇÃO, lotado(a) no GP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 a 28 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4706/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TIELE DOS SANTOS CARDOSO CAMPELO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 a 24 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4741/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): HUGO RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de setembro a 03 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4723/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BENEDITO MENDES SANCHES JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4742/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMAD-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de agosto a 05 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4724/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILMARA CINTIA DA SILVA QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de julho a 25 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4725/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE DA CRUZ DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4726/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE COSTA FARIA, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de agosto a 29 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4727/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURANI SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4728/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA CRISTINA MARQUES CALDAS, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4531/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4612/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JANDIRA NUNES DE ALMEIDA LUCENA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE LIMPEZA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4718/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYTSON SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de setembro a 04 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4719/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDO DO ESPIRITO SANTOS CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4720/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JESUSLENE DA SILVA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4721/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCIVAN BARATA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4722/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH DA CONCEICAO BRITO, Concursado(a) no cargo de AG DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1183D6C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 399/2020-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 399/2020-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose da Silva Carvalho Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2337783 PC PA e do CPF n.º 300.341.082-20, residente e domiciliado(a), á Rua Belo Horizonte QD 133 LT 06 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/08/2020 á 31/12/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98A7F066

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Endis Alves da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 7735750 – PC/PA** e do CPF **nº 040.173.912-06** residente e domiciliado(a) **á Rua Nova Canaã, Nº 93, Qd 110 – Jardim Bela Vista – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAE3A8B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **DOUGLAS SILVA DA CONCEIÇÃO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6959644 PC/PA** e CPF**: 022.967.412-74,** residente e domiciliado(a) á **Rua São Félix nº 42 Km 01 – Velha Marabá – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B1023EE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.647/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 22/09/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail:

sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.471/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 23/09/2020 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DAD3FEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n.º 18082020-SEMADS-PMM, Dispensa de Licitação nº 005/2020-SEMADS-PMM. OBJETO: locação de imóvel não residencial, com uma área construída de 150,98 m2 , localizada na Passagem São Paulo, 1000 - Bairro - Centro - CEP: 67.200-000- Marituba/PA.//DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: Funcionamento do Serviço de Acolhimento Emergencial para pessoas em situação de rua, visando o enfrentamento ao período de pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) no Município de Marituba-PA.//LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 08.532.310/0001-69.//LOCADORA: MARIA DE LURDES GAIA, CPF/MF Nº 567.501.299-00//VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2020 à 13 de fevereiro de 2021.//VALOR MENSAL: R$ 3.000,00(três mil reais).//DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2020/Ficha: 1050/Órgão: 02 – Poder Executivo/Unidade: 020505 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/Fonte de Recurso: 0.01.00 – Recurso Ordinário/Func. Programática: 08.244.0003.2110.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social/Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica /DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.

Ordenadora de Despesas:
ROSIANE FONSECA DE GONCALVES,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D530BB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e a vista do Parecer favorável da Assessoria Jurídica desta SEMADS, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-SEMADS-PMM, Processo Administrativo nº 18082020-SEMADS-PMM, com fundamento no inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, Lei nº 14.035, de agosto de 2020, no valor mensal de R$ 3.000,00(três mil reais) e total de R$ 18.000,00(dezoito mil reais), tendo como objeto a locação de um imóvel localizado na Passagem São Paulo, 1000 - Bairro - Centro - CEP: 67.200-000- Marituba/PA, para funcionamento do Serviço de Acolhimento Emergencial para Pessoas em Situação de Rua, visando o enfrentamento ao período de Pandemia do Novo Coronavírus (covid 19) no Município de Marituba-PA, com vigência contratual para 180 (cento e oitenta) dias e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ordenadora de Despesas:
ROSIANE FONSECA DE GONCALVES,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:80E51894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2508001/2020 – PE-SRP-PMM-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280520/2020 – PMM/SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 50/0092020 – PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para Confecção de Máscaras de Proteção Facial Reutilizáveis produzidas em tecido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços da empresa **ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 16.650.985/0001-30,** vencedora do **Item 1 no valor unitário de R$ 3,13** (três reais e treze centavos), **totalizando o valor de R$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 – Marituba/PA.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2020.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,
Secretária Municipal de Educação de Marituba – SEMED.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:6FCF51EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como vencedora a empresa: **ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 16.650.985/0001-30.** Vencedora do Item: **1 – R$ 3,13** (três reais e treze centavos). Valor Total: **R$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais). Desse modo satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 280520/2020 – PMM/SEMED,** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0092020 – PE-SRP-PMM-SEMED,** em favor da empresa proponente vencedora do certame considerando os termos do processo cujo objeto visa o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para Confecção de Máscaras de Proteção Facial Reutilizáveis produzidas em tecido para atendimento das demandas das Unidades Escolares da

Rede Municipal de Ensino, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 20/08/2020.

Ordenadora de Despesas:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:436E67C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 333/2020

PORTARIA Nº 333/2020

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará 19ª Zona do Município, e da outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO, os termos de pedido formal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Ofício ZE nº 21/2020 – TRE/JUIZ/19ª ZE, acerca da cessão do servidor ENILSON ACREANO LAVOR NETO, para auxiliar nos trabalhos eleitorais.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a cessão do Servidor municipal ENILSON ACREANO LAVOR NETO, Agente Administrativo, portador do RG nº 3228455 PC/PA e do CPF nº 608.136.602-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará – 19ª Zona Eleitoral com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de **12 (doze) meses**, no período de **09 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2021,** e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Em:_____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A04993A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 334/2020

PORTARIA Nº 334/2020

Trata de demissão de servidor público.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os poderes conferidos pelo Decreto nº 415, de 26 de outubro de 2019, e;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 017/2020-PAD/SEMOB instaurado em desfavor do servidor efetivo **CÉLIO DOS SANTOS TRINDADE**, no qual lhe foi oportunizado a ampla defesa e o contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão Processante no qual foi recomendada a demissão do referido servidor como incurso nas penalidades do art. 144, II da Lei nº 4.080/93, cuja ação causou dano ao erário;

Considerando que a Administração Pública deve nortear suas ações dentro de critérios legais, sopesando o interesse da coletividade;

Considerando, que o servidor foi regularmente intimado da decisão da Comissão Processante, no dia 27/08/2020 para que caso entendesse como necessário interpusesse **recurso administrativo** ao senhor Prefeito Municipal conforme folha 70 dos autos;

Considerando, que mesmo deixou passar *in albis* o prazo para o recurso administrativo, conforme certidão constante nos autos, e por fim;

Considerando o comando normativo constante no Decreto nº 415/2019 pelo qual o Prefeito Municipal delegou competência para o Secretário de Administração e Finanças para assinar atos administrativos da espécie;

RESOLVE:
Art. 1º. DEMITIR, a bem do serviço público, o servidor **CÉLIO DOS SANTOS TRINDADE** pertencente ao quadro efetivo desta municipalidade, onde exerce as funções do cargo Agente de Vigilância, matricula 008253-8, por infringência ao art. 144, II da Lei Municipal nº 4.080/93.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, em 08 de setembro de 2020.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretário de Administração e Finanças de Monte Alegre (PA)
Decreto nº 105/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A192BF03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 335/2020

PORTARIA Nº 335/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 04/09/2020 a Servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 3632971 PC/PA e do CPF nº 520.862.752-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matricula nº 006923-0, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao Servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO,** brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3228455 SSP/PA e do CPF nº 608.136.602-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matricula nº 007257-5.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias na Portaria nº 487/2019 de 01/10/2020.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3EACFB0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.: 655/2020 - ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SANEAMENTO DE PROCESSO

DECRETO nº.: 655/2020-GAB/MNI.

"Dispõe sobre a Alteração da Comissão de Saneamento de Processos no Âmbito da Regularização Fundiária Urbana no município de Nova Ipixuna-PA e dá outras providências".

A Chefe do Poder Executivo do município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais previstas na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDOa instituição, pela **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDOa necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDOa necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

CONSIDERANDOo interesse público local ínsito na a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, gerando segurança jurídica e elevação do valor venal dos imóveis;

CONSIDERANDO que o procedimento adotado pelo **Decreto nº.: 610/2019-GAB/MNI**.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO DE ANÁLISE E SANEAMENTO PROCESSUAL doravante denominada de "CASP"

Art. 2º A CASP será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017** (LREURB), em áreas situadas no município de Nova Ipixuna-PA a serem demarcadas e estabelecidas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto Executivo Municipal.

Parágrafo único. As demais portarias, que não tratem especificadamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de decreto.

Art. 3º Compete a CASP:
I - coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II - coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III - deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
IV - atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V - decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
VI - opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII - executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na Lei específica da REURB e demais situações necessárias para sua concretização;
VIII - decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX - decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Comissão:
I - iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;
II - instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
III - lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
IV - encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
V - responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
VI - instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
VI – definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 6º A CASP será composta pelos seguintes membros:
01 (um) servidor lotado na secretaria municipal de meio ambiente;
01 (um) servidor lotado no departamento de arrecadação;
01 (um) servidor lotado na secretaria municipal de assistência social;
IV- 02 (dois) servidores lotados na secretaria de obras e serviços públicos:
VI - 02 (dois) servidores lotados na secretaria de gestão pública.

Art. 7° Poderão prestar serviços à CASP, profissionais da área de assessoria técnica disponibilizados pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá, no âmbito de um termo cooperação técnica sem custos para o município, exercendo funções colaborativas, orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.

Art. 8º Os Servidores nomeados como membros da CASP são:

Jhonatas Candeira Melo - Matrícula 131448 - Presidente da CASP;
Elda Sales dos Santos Abreu - Matrícula 132905 - Secretária da CASP;
Marcio da Silva Monteiro - Matrícula 000576 – Membro da CASP;
Arlete Oliveira Santos - Matrícula 000638 – Membro da CASP;
Keuly Barros de Morais- Matrícula 131418 – Membro da CASP;
Adriano Anselmo Souza Peres - Matrícula 132945 – Membro da CASP;
Elton das Chagas Costa - Matrícula 132145 – Membro da CASP;

Art. 9º Os membros da CASP executarão trabalho técnico, bem como de utilidade para o serviço público, fazendo *jus* portanto, a devida gratificação constante no **Art.91 da Lei Municipal de nº.: 099/2001**, assim como devido pagamento de hora extra, a ser computado sobre o salário base se assim ocorrer, ficando sob o poder discricionário da Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA, decidir sobre o trabalho extra jornada.

Art. 10° Caberá a CASP uma meta de 400 (quatrocentos) processos ao mês, totalizando ao final de 6 (Seis) meses, tempo de validade deste decreto, 2.400 (Dois Mil e Quatrocentos) processos finalizados,

meta essa que pode ser alterada bimestralmente pela Chefe do Poder Executivo, tendo como base o resultado atingido e as projeções futuras.

Art. 11° Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 15/08/2020.

Art. 12° Revogam-se as disposições em contrário do **Decreto Nº 616/2019**.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna - PA, em 30 de Agosto de 2020.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:813BC274

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202360 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-004

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416-001/31.
CONTRATADO: S M Transporte Combustíveis Ltda-ME**,** Inscrita no CNPJ nº 13.017.518/0001-80.
OBJETO: Primeiro termo aditivo de reajuste no percentual de 8,6% do valor inicialmente contratado, com espeque ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 20201083.**VIGÊNCIA:** 24/08/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BC7B3E73

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20202360

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: S.M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrura do Município de Novo Repartimento, durante o exercício de 2020.

VALOR TOTAL.....: R$ 676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:32ACE3F5

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201420 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-009.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.
CONTRATADO: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**,** Inscrita no CNPJ nº 10.6127.468/0001-90.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.
VIGÊNCIA: 28/08/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8FFBF293

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201423 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/Secretaria Mun. de Infraestrutura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.
CONTRATADO: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA**,** Inscrita no CNPJ nº 10.6127.468/0001-90.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.
VIGÊNCIA: 28/08/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F6A4756D

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-027

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-027.** Realizado no dia 20/08/2020 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
F. P. DE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 08 de Setembro de 2020.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BA30B369

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-029

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2020-029.**

Realizado no dia 03/09/2020 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 08 de Setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:30D7F11B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2020071. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-016

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.
CONTRATADO: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**,** Inscrita no CNPJ nº 10.897.117/0001-73.
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de revisão/realinhamento de preços de determinados itens, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 2020071.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.
VIGÊNCIA: 08/09/2020 a 31/12/2020.

EDMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2EE22DA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1695/2020-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-NELSON LUIS ZANELLATO

LEI Nº 1695/2020, Novo Repartimento, 08 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **NELSON LUIS ZANELLATO,** brasileiro, maior, divorciado, portador(a)da cédula de identidade RG nº 5413171/PC-PA e do CPF nº 652.786.902-91,localizado na **RUA ANTIGA TRANSAMAZÔNICA, QUADRA 03-C, LOTE 01, BAIRRO VILA TUCURUÍ,**envolvendo uma **área de 25.084,08 m²** com **perímetro de 725,13 m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO N-01, situado na divisa com aQuadra 03-A, deste segue com Azimute plano de 53º38'07'' e distância de 98,57 metros, chega-se ao PONTO N-02, que faz divisa com a Rua Curitiba, deste segue com o Azimute plano de 323º38'07'' e distância de 73,17 metros, chega-se ao PONTO N-03, que faz divisa com a Rua Macapá,deste segue com Azimute plano de 44º42'31'' e distância de 84,97 metros, chega-se ao PONTO N-04, que faz divisa com a Área do Sr. Nelson Luiz, deste segue com Azimute de 144º28'36'' e distância de 190,44 metros, chega-se ao PONTO P-05, que faz divisa com a Área do Sr. Nelson Luiz, deste segue com Azimute plano de 235º34'10'' e distância de 180,00 metros, chega-se ao PONTO N-06, divisa com a Rua AntigaTransamazônica, deste segue com Azimute de 323º44'21'' e distância de 100,00 metros, chega-se ao PONTO N-01 (ponto inicial da descrição deste perímetro).
Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.
Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$910.552,10 (novecentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, aos 08 (OITO) dias do mês de setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4C9E4A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0957/2020-DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGOADRIANA GOMES DA MATA

PORTARIA Nº 0957/2020-GP, Novo Repartimento - PA, 08 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **ADRIANA GOMES DA MATA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 0088566, com último exercício funcional na Secretária de Educação, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 016/2020, de 31 de agosto de 2020, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 02 de abril de 2020**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 0384, de 18/05/2020, publicada no D.O.M. do Pará em 20/05/2020, edição nº 2490, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:20113A2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0958/2020-DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO-DAISA COSTA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 0958/2020-GP, Novo Repartimento - PA, 08 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **DAISA COSTA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 0087772, com último exercício funcional na Secretária de Educação, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 016/2020, de 31 de agosto de 2020, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 20 de fevereiro de 2020**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 0384, de 18/05/2020, publicada no D.O.M. do Pará em 20/05/2020, edição nº 2490, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:967B54D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0959/2020-DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO-JANIELLE DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 0959/2020-GP, Novo Repartimento - PA, 08 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **JANIELLE DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 0090546, com último exercício funcional na Secretária de Saúde, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 016/2020, de 31 de agosto de 2020, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de julho de 2020**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 0384, de 18/05/2020, publicada no D.O.M. do Pará em 20/05/2020, edição nº 2490, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:445CE536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0960/2020-DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO-MÁRCIA ADRIANI DE SOUZA

PORTARIA Nº 0960/2020-GP, Novo Repartimento - PA, 08 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **MÁRCIA ADRIANI DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 0013501, com último exercício funcional na Secretária de Saúde, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 016/2020, de 31

de agosto de 2020, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de agosto de 2020**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 0384, de 18/05/2020, publicada no D.O.M. do Pará em 20/05/2020, edição nº 2490, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:29DF59FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0961/2020-DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO-MARIA CLEIDIANE DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 0961/2020-GP, Novo Repartimento - PA, 08 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **MARIA CLEIDIANE DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 0089954, com último exercício funcional na Secretária de Educação, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 016/2020, de 31 de agosto de 2020, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de agosto de 2020**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 0384, de 18/05/2020, publicada no D.O.M. do Pará em 20/05/2020, edição nº 2490, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:42630352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0962/2020-DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO-MARILIA PAGUNGUE MANACES CARDOSO

PORTARIA Nº 0962/2020-GP, Novo Repartimento - PA, 08 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:

Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora **MARILIA PAGUNGUE MANACES CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula nº 0069709, com último exercício funcional na Secretária de Saúde, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 016/2020, de 31 de agosto de 2020, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que a servidora consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 20 de fevereiro de 2020**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 0384, de 18/05/2020, publicada no D.O.M. do Pará em 20/05/2020, edição nº 2490, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6347B1C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0963/2020-DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO-WANDERSON INÁCIO RAMALHO

PORTARIA Nº 0963/2020-GP, Novo Repartimento - PA, 08 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **WANDERSON INÁCIO RAMALHO**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 0069709, com último exercício funcional na Secretária de Saúde, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 016/2020, de 31 de agosto de 2020, oriundo do Departamento de Recursos Humanos, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas**, consecutivas e não justificadas, **a partir de 01 de agosto de 2020**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº nº 0384, de 18/05/2020, publicada no D.O.M. do Pará em 20/05/2020, edição nº 2490, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7F9F3B03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 055-2020-EDERSON RODRIGUES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 055/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDERSON RODRIGUES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.731,56** (**Dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1E192AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 053-2020-JOSE EDIMAR CONCEIÇÃO SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSE EDIMAR CONCEIÇÃO SANTANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Horticultor/Viveirista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.731,56** (**Dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:430E69C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 054-2020-LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 054/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LEOMAR DE SOUSA ALMEIDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Horticultor/Viveirista** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.731,56** (**Dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:30AD58CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 056-2020-LUIZ CARLOS FERRETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LUIZ CARLOS FERRETE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **19.275,48** (**Dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:61B562A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 057-2020-VALDONEY FERREIRA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VALDONEY FERREIRA BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **17.731,56** (**Dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:09F60328

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 001-2020-RENATA COSTA DA COSTA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RENATA COSTA DA COSTA FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.731,56 (Dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – Secretaria Municipal de Ação e Proteção Social, 60.17 – Secretaria Municipal de Ação e Proteção Social, 08.244.0003.2015 – Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:934407F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 052-2020-VALMIR RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VALMIR RAMOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.591,00 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:058A6653

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 0059-2020-MARLENE ALVES CARRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARLENE ALVES CARRIAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 12 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9D51B65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 0060-2020-DOMINIQUE SANTOS SOUZA PAES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 060/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DOMINIQUE SANTOS SOUZA PAES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.202,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9021C953

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 082-2020-ENI PEREIRA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 082/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ENI PEREIRA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.647,75** (Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 março a 31 de maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:61991BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 0091-2020-
FRANCILEIA OLIVEIRA DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 091/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCILEIA OLIVEIRA DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.286,80 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Março a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6D3835DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 0170-2020-
EDNEY MACHADO MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 170/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDNEY MACHADO MATOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C8F48235

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 0188-2020-
MANUEL MARTINS BRITO JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 188/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MANUEL MARTINS BRITO JUNIOR

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **4.647,75** (Quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2040 – GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 março a 31 de maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EB42F881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - FMMA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Contrato Nº 004/2020 – FMMA
Onde se lê: CLÁUSULA 3ª – O Contrato ora celebrado terá sua vigência pelo prazo de 04 (quatro) meses e 15(quinze) dias, **tendo seu início no dia 01 de agosto de 2020** e findando no dia 30 de dezembro de 2020.

Leia-se: CLÁUSULA 3ª – O Contrato ora celebrado terá sua vigência pelo prazo de 04 (quatro) meses e 15(quinze) dias, **tendo seu início no dia 14 de agosto de 2020** e findando no dia 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:B0A26A1D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2020/02-SEMED

TOMADA DE PREÇOS 005/2020/02-SEMED

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS,
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMAS EM ESCOLAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PACAJÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da comissão de licitação do Fundo municipal de educação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de setembro de 2020, às 09:h00Min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de setembro de 2020, às 09:h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, e no Setor de Licitações do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA em horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail semedlicpac@gmail.com.

Pacajá/PA, 08 de setembro de 2020.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Presidente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C32FBA5F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 176/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF PEDRO ÁLVARES CABRAL".

Decreto nº. 176/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF PEDRO ÁLVARES CABRAL".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *PEDRO ÁLVARES CABRAL***, **INEP Nº** 15108163, localizada na PA flor do Brasil - Ladário.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:C7D638DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 175/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF AMIGO VALTER GALHARDE".

Decreto nº. 175/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF AMIGO VALTER GALHARDE".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *AMIGO VALTER GALHARDE***, **INEP Nº 15228211,** localizada na vicinal Adão a 258 km da faixa.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:FD3E61FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 179/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF GERSON ARAUJO".

Decreto nº. 179/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF GERSON ARAUJO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **EMEF *GERSON ARAUJO***, INEP Nº 15107787, localizada PA RAIO DO SOL, NÚCLEO I A 81 KM DA SEDE.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:45033E28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 180/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS".

Decreto nº. 180/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **EMEF *FRANCISCO DE OLIVEIRA FREITAS***, INEP Nº 15109100 localizada PA RAIO DO SOL, NÚCLEO II A 77 KM DA SEDE.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:F9CD7FB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 182/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF YOLANDA MARQUES".

Decreto nº. 182/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF YOLANDA MARQUES".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *YOLANDA MARQUES***, INEP Nº 15229017, VICINAL BOCA RICA A 23 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:935BDD10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 183/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF CHICO PINHO".

Decreto nº. 183/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF CHICO PINHO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *CHICO PINHO***, INEP Nº 15108040, VICINAL TOZETTI A 13 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:3A0EDEFF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 184/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF DELFIM MOREIRA".

Decreto nº. 184/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF DELFIM MOREIRA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *DELFIM MOREIRA***,INEP Nº 15226514, VICINAL TOZETTI A 20 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:A1755D71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 185/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF IRMÃ DOROTHY STANG".

Decreto nº. 185/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF IRMÃ DOROTHY STANG".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *IRMÃ DOROTHY STANG***, INEP Nº 15229220, VICINAL DAS PEDRAS KM 238.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:332A2AC1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 186/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS".

Decreto nº. 186/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS***, INEP Nº 15108856, VICINAL LADEIRA DA VELHA A 11 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:5AEE1715

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 187/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF MARIA DA PENHA".

Decreto nº. 187/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF MARIA DA PENHA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *MARIA DA PENHA***, **INEP Nº**15565149, VICINAL MORADA NOVA A 16 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:A0BFA110

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 188/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF JESUS MENINO".

Decreto nº. 188/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF JESUS MENINO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **EMEF *MENINO JESUS***, **INEP N°**15529827, VICINAL MORADA NOVA A 23 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:DBDA65EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 190/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF JOÃO SANTOS".

Decreto nº. 190/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF JOÃO SANTOS".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *JOÃO SANTOS***, **INEP N°**15137500, VICINAL SANTA TEREZINHA A 12 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:08687FBF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 191/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF BOA ESPERANÇA".

Decreto nº. 191/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF BOA ESPERANÇA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *BOA ESPERANÇA***, **INEP N°**15228827, VICINAL SANTA TEREZINHA A 22 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:6BD8E8F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 192/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF D. PEDRO I".

Decreto nº. 192/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF D. PEDRO I".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *D. PEDRO I***, **INEP N°**15529720, VICINAL SÃO LUÍS NORTE A 15 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:AB879C8E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 193/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF CASTRO ALVES".

Decreto nº. 193/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF CASTRO ALVES".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *CASTRO ALVES***, **INEP Nº**15229203, VICINAL SERRA AZUL A 04 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:4A2CDC72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 194/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF 13 DE MAIO".

Decreto nº. 194/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF 13 DE MAIO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *13 DE MAIO***, **INEP Nº**15580776, VICINAL SERRA AZUL A 12 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:1D5F7B28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 195/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF GURILÂNDIA".

Decreto nº. 195/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF GURILÂNDIA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *GURILÂNDIA***, **INEP Nº**15565130, VICINAL DAS PEDRAS KM 238 A 19 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:2DAD76C4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 196/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF NOVA VIDA II".

Decreto nº. 196/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF NOVA VIDA II".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOVA VIDA II***, **INEP Nº**15097110, VICINAL DAS PEDRAS KM 238 A 50 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:73449F52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 197/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF JESUS MARIA E JOSÉ".

Decreto nº. 197/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF JESUS MARIA E JOSÉ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *JESUS MARIA E JOSÉ***, **INEP Nº**15108783, VICINAL LADEIRA DA VELHA A 18 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:D3A585E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ECRETO Nº. 198/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF FERNANDO DE RORONHA".

Decreto nº. 198/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF FERNANDO DE RORONHA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **EMEF *FERNANDO DE RORONHA***, **INEP 15137689**, VICINAL TERRA RICA A 10 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:8D18442C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 199/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF NOVA VIDA I".

Decreto nº. 199/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF NOVA VIDA I".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOVA VIDA I***, **INEP 15227073**, VICINAL ALAGOANO A 41 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:14335877

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 200/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SANTO ANTONIO".

Decreto nº. 200/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SANTO ANTONIO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SANTO ANTONIO***, **INEP 15571319**, VICINAL BELA VISTA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:059940CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 201/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ II".

Decreto nº. 201/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ II".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOSSA SENHORA DE NAZARÉ***, **INEP 15108333**, VICINAL NAZARÉ A 12 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:10B478D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 202/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SOL NASCENTE".

Decreto nº. 202/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SOL NASCENTE".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SOL NASCENTE***, **INEP 15565114**, VICINAL NAZARÉ SUL A 05 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:5BF94A4F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 203/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF CICERO RODRIGUES".

Decreto nº. 203/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF CICERO RODRIGUES".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *CICERO RODRIGUES***, **INEP 15540537**, VICINAL KM 338 NORTE.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:6DA360E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 205/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF ISABEL ALVES".

Decreto nº. 205/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF ISABEL ALVES".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *ISABEL ALVES***, **INEP- 15137457**, VICINAL KM 338 A 12 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:C8C04963

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 206/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF JOÃO CAMPOS B".

Decreto nº. 206/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF JOÃO CAMPOS B".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *JOÃO CAMPOS B***, **INEP- 15137631**, VICINAL KM 338 A 18 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:F67FC74A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 207/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF CASTELO BRANCO B".

Decreto nº. 207/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF CASTELO BRANCO B".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *CASTELO BRANCO B***, **INEP-15107523**, VICINAL KM 338 NORTE A 05 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:7ED2306D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 208/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SÃO DOMINGOS".

Decreto nº. 208/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SÃO DOMINGOS".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SÃO DOMINGOS***, **INEP- 15108406**, VICINAL KM 338 NORTE A 08 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:47F1909D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 209/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA".

Decreto nº. 209/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA***, **INEP-15227618**, VICINAL KM 338 NORTE A 45 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:7A9BF9D2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 210/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SÃO JOÃO BATISTA B".

Decreto nº. 210/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SÃO JOÃO BATISTA B".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SÃO JOÃO BATISTA B***, **INEP-15137511**, VICINAL KM 338 SUL A 04 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:04422942

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 211/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF NOVA CONQUISTA".

Decreto nº. 211/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF NOVA CONQUISTA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOVA CONQUISTA***, **INEP-15561631**, VICINAL KM 338 SUL A 16 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:6BD84C30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 212/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF UNIÃO".

Decreto nº. 212/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF UNIÃO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *UNIÃO***, **INEP- 15107930**, VICINAL KM 338 SUL A 26 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:CFB89FC8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 213/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO".

Decreto nº. 213/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *CHAPEUZINHO VERMELHO***, **INEP-15557790**, VICINAL DOS MINEIROS A 12 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:2AAA17ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 214/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF ARTUR BERNARDES".

Decreto nº. 214/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF ARTUR BERNARDES".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *ARTUR BERNARDES***, **INEP-15108503**, VICINAL DOS MINEIROS A 14 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:180C15FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 215/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF PACAJAÍ".

Decreto nº. 215/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF PACAJAÍ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *PACAJAÍ***, **INEP- 15227014**, VICINAL KM 330 NORTE A 50 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:105E3903

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 216/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF OSVALDO CRUZ".

Decreto nº. 216/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF OSVALDO CRUZ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *OSVALDO CRUZ***, **INEP- 15227804**, VICINAL KM 332.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:DAC8A324

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 217/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SÃO TOMÉ".

Decreto nº. 217/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SÃO TOMÉ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SÃO TOMÉ***, **INEP- 15137678**, VICINAL KM 332 NORTE.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:CB753F7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 218/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF REINO UNIDO".

Decreto nº. 218/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF REINO UNIDO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *REINO UNIDO***, **INEP- 15108988**, VICINAL KM 332 A 20 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:2D0D4654

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 219/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SOU FELIZ".

Decreto nº. 219/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SOU FELIZ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SOU FELIZ***, **INEP- 15529762**, VICINAL NAZARÉ A 35 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:3FCAC12A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 220/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF DEUS POR MIM".

Decreto nº. 220/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF DEUS POR MIM".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *DEUS POR MIM***, **INEP- 15108643**, VICINAL MANOEL BAIANO A 20 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:430831CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 221/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF MANOEL BAIANO".

Decreto nº. 221/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF MANOEL BAIANO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *MANOEL BAIANO***, **INEP- 15137650**, VICINAL MANOEL BAIANO A 26 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:2EC1D5C9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 224/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF PROF. MARIA SANTANA A".

Decreto nº. 224/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF PROF. MARIA SANTANA A".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *PROF. PROF. MARIA SANTANA A***, **INEP- 15108970**, VICINAL CHICO ELIAS A 15 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:3245AFA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 225/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF JARDIM FLORIDO".

Decreto nº. 225/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF JARDIM FLORIDO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *JARDIM FLORIDO***, **INEP- 15108759**, VICINAL CHICO ELIAS A 40 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:B9FC6367

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 226/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF FUNDAÇÃO MARACAÍPE".

Decreto nº. 226/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF FUNDAÇÃO MARACAÍPE".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *FUNDAÇÃO MARACAÍPE***, **INEP-15137750**, VICINAL KM 309 A 14 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:83D86771

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 227/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF PROFESSORA CÍCERA FONSECA".

Decreto nº. 227/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF PROFESSORA CÍCERA FONSECA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *PROFESSORA CÍCERA FONSECA***, **INEP- 15108961**, VICINAL KM 309 A 22 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:E7DF2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 228/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF VIVENDO E APRENDENDO".

Decreto nº. 228/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF VIVENDO E APRENDENDO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *VIVENDO E APRENDENDO***, **INEP-15108384**, VICINAL KM 309 A 45 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:46899F18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 229/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SÃO MIGUEL".

Decreto nº. 229/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SÃO MIGUEL".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SÃO MIGUEL***, **INEP- 15109011**, VICINAL KM 320 A 22 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:AD08DB09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 230/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SÃO RAIMUNDO B".

Decreto nº. 230/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SÃO RAIMUNDO B".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SÃO RAIMUNDO B***, **INEP- 15109143**, VICINAL KM 325 A 30 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:D3DAE233

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 232/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF RIO TUERÊ".

Decreto nº. 232/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF RIO TUERÊ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *RIO TUERÊ***, **INEP- 15226450**, VICINAL KM 325 A 38 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:E64FB192

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 234/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF PEDRO BARBOSA".

Decreto nº. 234/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF PEDRO BARBOSA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *PEDRO BARBOSA***, **INEP- 15108937**, VICINAL PÃO DOCE A 12 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:D5E23320

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 235/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF JUCELINO KUBITSCHEK".

Decreto nº. 235/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF JUCELINO KUBITSCHEK".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *JUCELINO KUBITSCHEK***, **INEP- 15540553**, VICINAL ALVORADA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:8F06D858

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 236/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF TIO JAIR OLIVEIRA".

Decreto nº. 236/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF TIO JAIR OLIVEIRA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *TIO JAIR OLIVEIRA***, **INEP-15227430**, VICINAL LONTRÃO.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:6DB04331

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 237/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF 12 DE OUTUBRO".

Decreto nº. 237/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF 12 DE OUTUBRO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *12 DE OUTUBRO***, **INEP- 15530078**, VICINAL BAIANINHO A 13 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:E5E81570

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 238/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF GERALDO LIMA".

Decreto nº. 238/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF GERALDO LIMA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *GERALDO LIMA***, **INEP- 15557774**, VICINAL BAIANINHO A 32 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:BB9DD101

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 239/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF FLORIANO PEIXOTO".

Decreto nº. 239/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF FLORIANO PEIXOTO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *FLORIANO PEIXOTO***, **INEP-15565181**, VICINAL KM 300 A 07 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:0316DE1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 240/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF ARUANÃ".

Decreto nº. 240/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF ARUANÃ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *ARUANÃ***, **INEP- 15108511**, VICINAL KM 300 A 16 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:75A2B883

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 241/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF CECÍLIA MEIRELLY II".

Decreto nº. 241/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF CECÍLIA MEIRELLY II".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *CECÍLIA MEIRELLY II***, **INEP-15541002**, VICINAL KM 300 A 39 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:8DAD2315

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 243/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF NOVA CANAÃ".

Decreto nº. 243/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF NOVA CANAÃ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOVA CANAÃ***, **INEP- 15227448**, VICINAL CUPUZAL A 51 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:FAD7C181

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 242/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF 17 DE OUTUBRO".

Decreto nº. 242/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF 17 DE OUTUBRO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *17 DE OUTUBRO***, **INEP- 15108090**, VICINAL SÃO VICENTE A 08 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:29E1C719

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 244/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF PAULO DE TARSO".

Decreto nº. 244/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF PAULO DE TARSO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *PAULO DE TARSO***, **INEP- 15108031**, VICINAL PORTEL A 92 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:0D24A4DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 245/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF SONHO DA CRIANÇA".

Decreto nº. 245/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF SONHO DA CRIANÇA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *SONHO DA CRIANÇA***, **INEP-15561801**, VICINAL LONTÃO A 51 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:4B3D6722

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 246/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF PENIEL".

Decreto nº. 246/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF PENIEL".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *PENIEL***, **INEP- 15228410**, PA RIO BANDEIRAS- LADÁRIO.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:E05C74D9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 248/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF GILDEONE FERREIRA".

Decreto nº. 248/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF GILDEONE FERREIRA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *GILDEONE FERREIRA***, **INEP-15565165**, PA RIO BANDEIRA- LADÁRIO.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:6BF4CEAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 249/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF NOVA VITÓRIA".

Decreto nº. 249/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF NOVA VITÓRIA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOVA VITÓRIA***, **INEP- 15108589**, VICINAL MANOEL BAIANO A 36 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:85FFF15D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 250/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF HERMES DA FONSECA".

Decreto nº. 250/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF HERMES DA FONSECA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *HERMES DA FONSECA,* INEP-15588190**, VICINAL DO AJAX.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:2EC3BFF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 256/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 043/2005 DA EMEF ALEGRIA DA SABER".

Decreto nº. 256/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 043/2005 da EMEF alegria da saber".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *ALEGRIA DO SABER,* INEP-15585220**, VICINAL NAZARÉ A 38 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:FDDFF079

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 257/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 046/2005 DA EMEF JOÃO PAULO II".

Decreto nº. 257/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 046/2005 da EMEF JOÃO PAULO II".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *JOÃO PAULO II,* INEP- 15585395**, VICINAL KM 309 A 29 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:C37B4A8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 258/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 047/2005 DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA".

Decreto nº. 258/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 047/2005 da EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOSSA SENHORA APARECIDA,* INEP- 155585387**, VICINAL DOS MINEIROS A 07 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:479736DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 259/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 048/2005 DA EMEF ALEGRIA E PAZ".

Decreto nº. 259/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 048/2005 da EMEF ALEGRIA E PAZ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *ALEGRIA E PAZ,* INEP- 15585379**, VICINAL NAZARÉ A 35 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:E8F5D2F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 260/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 050/2005 DA EMEF NOSSA SENHORA DE LURDES".

Decreto nº. 260/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 050/2005 da EMEF NOSSA SENHORA DE LURDES".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOSSA SENHORA DE LURDES,* INEP- 15109020**, VICINAL MANOEL BAIANO A 55 KM DA FAIXA.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:D80DA895

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 261/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 095/2011 DA EMEF NOVA ESPERANÇA I".

Decreto nº. 261/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 095/2011 da EMEF NOVA ESPERANÇA I".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOVA ESPERANÇA I,* INEP-15561674**, vicinal serra azul, a 14 km da faixa, zona rural do município.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:E57A0FE4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 262/2020 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMEF NOVA ESPERANÇA II".

Decreto nº. 262/2020

"Dispõe sobre a CRIAÇÃO da EMEF NOVA ESPERANÇA II".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 124/2020, de 06 de Agosto de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *NOVA ESPERANÇA II***, **INEP-15157474**, vicinal serra azul, a 16 km da faixa, zona rural do município
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:577F0E96

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 263/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 172/2011 DA EMEI PASTOR ANTÔNIO GERALDO".

Decreto nº. 263/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 172/2011 da EMEI PASTOR ANTÔNIO GERALDO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA
Art. 1º. Fica alterada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PASTOR ANTÔNIO GERALDO (EMEI),** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI) *PASTOR ANTÔNIO GERALDO,* INEP-15107493**.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:FAFFA766

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 264/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 272/2011 DA EMEI PEQUENO POLEGAR".

Decreto nº. 264/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 272/2011 da EMEI PEQUENO POLEGAR".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
DECRETA
Art. 1º. Fica alterada denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PEQUENO POLEGAR**(EMEI), passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (EMEI) ***PEQUENO POLEGAR,* INEP- 15228428**.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:C18C3DC4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 265/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 156/2019 DA EMEI ELCIONE BARBALHO".

Decreto nº. 265/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 156/2019 da EMEI ELCIONE BARBALHO".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
DECRETA
Art. 1º. Fica alterada denominação do **CENTRO EDUCACIONAL ELCIONE BARBALHO,** passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (EMEI) ***ELCIONE BARBALHO,* INEP- 15107485**.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:F2A2A43B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 266/2020 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 092/2020 DA EMEF GIRASSOL".

Decreto nº. 266/2020

"Dispõe sobre a alteração do decreto 092/2020 da EMEF GIRASSOL".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.
DECRETA
Art. 1º. Fica criada a **EMEF *GIRASSOL,* INEP- 15173623**, localizada na PA Gramanha - Ladário, Zona Rural Do Município De Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto N° 01/2017

Publicado por:
Cleide Marinho dos Santos Matias
Código Identificador:227C6C73

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº. 1731/2020-PMP/GP

PORTARIA Nº. 1731/2020-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
Considerando o Oficio nº 0023/2020 - SECELT.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Sr. (a). **ROMULO DA SILVA FERNANDES**, portador(a) da carteira de identidade RG nº: **2770374** e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº: **580.815.262-34 e o FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade RG nº: **3228320** e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº: **602.145.622-04**, para exercerem como técnicos para operar a plataforma Mapas Culturais/SECELT a partir de 01 de Setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:9C3929F0

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da **AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 04 de Setembro de 2020

FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:FCF2F706

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **N° 018/2020-08-PMP** a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratado.....: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

PACAJÁ – PA, 04 de Setembro de 2020

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:C92C46DD

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2020

CONTRATO Nº...: 242/2020
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020-08-PMP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA...: AUGUSTUS INFORMATICA LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.964,50 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0318.185420391.2.051 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.964,50.
VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2020

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:F252B91A

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da **E F COSTA PANIFICADORA - ME**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAFE DA MANHA (CAFÉ, LEITE E PAO. KIT PARA 30 PESSOAS)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 07 de Setembro de 2020

FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:E07381F0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação **N° 019/2020-08-PMP** a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAFE DA MANHA (CAFÉ, LEITE E PAO. KIT PARA 30 PESSOAS).
Contratado.....: E F COSTA PANIFICADORA - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

PACAJÁ – PA, 07 de Setembro de 2020

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:C56ED06C

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2020

CONTRATO Nº...: 241/2020
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020-08-PMP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA...: E F COSTA PANIFICADORA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAFE DA MANHA (CAFÉ, LEITE E PAO. KIT PARA 30 PESSOAS).
VALOR TOTAL.....: R$ 16.224,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0318.185420391.2.051 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.224,00.
VIGÊNCIA.....: 08 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Setembro de 2020

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:646F12AC

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO ADITIVO CONTRATO - Nº. 093/2018

Extrato de Aditivo de Contrato- nº. 093/2018
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CONTRATADO: MDM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 19.313.937/0001-45.
Prorrogação de vigência para mais 12 (doze) meses
OBJETO: Urbanização do eixo rodoviário da sede do município de Pacajá-PA, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 0302/2017 - Ministério da Integração Nacional.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:40110DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PARF Nº 348/2020

EDITAL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, faz saber a quem possa interessar que tramita no Departamento de Controle e Ordenamento Territorial Processo Administrativo de Regularização Fundiária – **PARF nº 348/2020**, onde o Sr(a). **NAYARA CANDIDA ALMEIDA PEREIRA 05633344367 (NOAH MIX),** requer a regularização através de Título Definitivo do imóvel:
"Lote 0025, Quadra 009, Setor 02, com inscrição no cadastro imobiliário municipal n° 001.01.02.009.0025.001, BCI nº1992, com área de 324,96 m2, localizado na AV. NICIAS RIBEIRO S/N, Bairro NOVO HORIZONTE, Pacajá-PA".
Havendo quaisquer questionamentos quanto ao direito de posse do referido imóvel, a parte interessada deverá apresentar impugnação formal a esta secretária de habitação, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 23 da Lei Municipal nº 441/2017.

Pacajá-PA, 04 de setembro de 2020.

CRISTIANO MELO ROCHA
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 002/2017.

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:A3191ED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. º 436 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

"Regulamenta o benefício de Aluguel Social previsto na Lei Municipal nº 989/2019 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paragominas, Estado do Pará, PAULO POMBO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Paragominas – PA e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 989 de 14 de maio de 2019 que definiu critérios, diretrizes e procedimentos para o programa de aluguel social no município de Paragominas;
DECRETA:
Art. 1º. O prazo de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 989/2019 poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com emissão de estudo e parecer social elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social demonstrando a permanência do estado de vulnerabilidade social do beneficiário do programa, bem como as demais condições que ensejaram a sua concessão.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas-PA, 01 de setembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1EA4ADFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200174
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº2/2020-280703
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020280703
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): D&M CONSULTORIA E CONSTRUTORA IMOVEIS LTDA, CNPJ 21.727.523/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO SÃO SEBATIÃO, NO MUNICIPIO DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: de R$ 582.267,79 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a partir da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E9DD17D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME CNPJ/MF nº 09.552.378/0001-72. **1º Termo Aditivo ao Contrato 429/2019**. Processo nº 086/2019, Pregão Presencial Nº 044/2019, **Objeto**: - Contratação de Empresa para aquisição de materiais em geral de marcenaria para reparos e fabricações de móveis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. e Vidro Em Geral, Forro Pvc E Divisórias, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde.
Objeto do Termo Aditivo – Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 429/2019, a partir de 25/09/2020 que vencerá em 31/12/2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:661401AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2076-D/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ERLAN SILVA CASSIMIRO,** Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:680B2189

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1709/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1561, de 13 de março de 2020, que nomeou os membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

Art. 2º. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:598AB339

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1710/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:
:
RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros do **Comitê Gestor do Programa Criança Feliz** abaixo especificados:

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Titular: WALLISON ROCHA DOS SANTOS
Suplente: ADRIANA AMERICO DOURADO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: WÂNIA DE PAIVA MOREIRA
Suplente: CINTIA RAQUEL DE CASTRO

Secretaria Municipal de Educação
Titular: RAISSA MOTA DE FREITAS
Suplente: ELIZETE SANTOS LIMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1221A29B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 184/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **JOSÉ AUGUSTO MAGALHÃES**, no dia 08/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7942C7DC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 185/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **EDSON OZIRES FARIA NASCIMENTO**, no dia 08/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:868E8DD3

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 186/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (um) diária ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Seis, Nº 48, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **ALDA LAURENTINA ALVES**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA**, no dia 08/09/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:02C9DEF4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1711/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 317, de 17 de março de 2014, que nomeou a servidora **MARCILENE FRANCO DA SILVA**, para exercer o cargo de Merendeira, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2013.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AD4A061F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200568
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020-000033
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, C.N.P.J. 06.065.614/00 01-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO COVID-19.
VALOR TOTAL: R$ 144.105,28 (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 98.954,70, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 45.150,58.
VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C8C80F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200569
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020-000033
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTR.DE PRODUTOS FARM. E COSMÉTICOS EIRELI, C.N.P.J. 05.159.591/0001-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO COVID-19.
VALOR TOTAL: R$ 44.296,10 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 33.970,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.326,10
VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7B5F9B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200562
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020-000030
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, C.N.P.J 06.065.614/00 01-38
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 20.429,27 (vinte mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 20.429,27
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:02B3A4EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200563
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020-000030
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTR.DE PRODUTOS FARM. E COSMÉTICOS EIRELI, C.N.P.J. 05.159.591/0001-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 17.913,32 (dezessete mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 17.913,32.
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:2866CD72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200560
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020-000032
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, C.N.P.J 06.065.614/00 01-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 5.578,39 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.578,39.
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B7EB95D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200561
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020-000032
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTR.DE PRODUTOS FARM. E COSMÉTICOS EIRELI, C.N.P.J. 05.159.591/0001-68.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 2.783,20 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.783,20.
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:942290F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO (PROC: 071/2020-000035)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 03.620.716/0001-80, referente à AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS PARA CENTRAL DE ATENDMENTO AO COVIS-19.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 04 de Setembro de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B860F5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200581
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020-000035
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-PA
CONTRATADA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, C.N.P.J. sob o n.º 03.620.716/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS PARA CENTRAL DE ATENDMENTO AO COVIS-19.
VALOR TOTAL: R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 127.800,00
VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:54FD8FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200535
ORIGEM: Tomada de Preços 004/2020, Processo Administrativo de Licitação n.º 053/2020-000004
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA: C.O.S. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.673.296/0001-65.
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica a quente "C.B.U.Q" nos serviços de operação tapa buraco em ruas e avenidas de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.092.778,72 (um milhão, noventa e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1001.267820012.2.116 Manutenção de Vias Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.18, no valor de R$ 1.092.778,72
VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E2A8A620

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200555

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200555 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020-000029 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): MADER MOVEIS LTDA - ME OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas de ensino fundamental, Adão Mendes de Abreu, Lucia Helena bartolomeu Pires, Maria Arlete Barbosa Milhomem, Antonio Verissimo de Amorim, Expedito Ribeiro de Souza, João Canuto de Oliveira e para a Secretaria Municipal de Cultura do Municipio de Rio Maria - Pá. VALOR TOTAL: R$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0601.131220005.2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.482,00 VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E35BA950

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200554

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200554 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020-000029 CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA CONTRATADA(O): MADER MOVEIS LTDA – ME OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas de ensino fundamental, Adão Mendes de Abreu, Lucia Helena bartolomeu Pires, Maria Arlete Barbosa Milhomem, Antonio Verissimo de Amorim, Expedito Ribeiro de Souza, João Canuto de Oliveira e para a Secretaria Municipal de Cultura do Municipio de Rio Maria - Pá. VALOR TOTAL: R$ 17.078,80 (dezessete mil, setenta e oito reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0502.123610004.2.059 Manutenção das Atividade de Ensino Fundamental-Fundeb 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 8.903,00, Subelemento

4.4.90.52.34, no valor de R$ 6.387,80, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.458,00, Exercício 2020 Atividade 0502.123650004.2.062 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil-Pré-Escola Fundeb 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 330,00 VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9A5F8828

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200556

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200556 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020-000029 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): MADER MOVEIS LTDA – ME OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas de ensino fundamental, Adão Mendes de Abreu, Lucia Helena bartolomeu Pires, Maria Arlete Barbosa Milhomem, Antonio Verissimo de Amorim, Expedito Ribeiro de Souza, João Canuto de Oliveira e para a Secretaria Municipal de Cultura do Municipio de Rio Maria - Pá. VALOR TOTAL: R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0501.121220004.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 289,00 VIGÊNCIA: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5BD66486

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200557

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200557 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020-000031 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA CONTRATADA(O): NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIARIO) PARA ATENDER O 84º QUARTEL DA POLICIA MILITAR DA CIDADE DE RIO MARIA. VALOR TOTAL: R$ 19.505,00 (dezenove mil, quinhentos e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.422,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 518,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 11.784,00, Exercício 2020 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 2.781,00 VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0ABDA6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200574

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200574 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020-000034 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): D K DOS SANTOS DANTAS EIRELI ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA KITS DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE COVID-19. VALOR TOTAL: R$ 69.910,00 (sessenta e nove mil, novecentos e dez reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 69.910,00 VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E752186B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-006 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20200273 Alteração contratual no valor de R$ 1.500,00

Contrato Adm. nº 20200274 Alteração contratual no valor de R$ 1.500,00

Contrato Adm. nº 20200276 Alteração contratual no valor de R$ 2.400,00

Contrato Adm. nº 20200277 Alteração contratual no valor de R$ 9.500,00

Contrato Adm. nº 20200278 Alteração contratual no valor de R$ 4.200,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3C5BE765

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 123/2020

DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 153/2019, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0210/2020-SMPAS e Ofício nº 022/2020-CMDCA, solicitando alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

p
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado item da alínea b, do inciso I do Decreto nº 153, de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –

CMDCA, biênio 2019/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:
PATRICIA DA CRUZ SANTOS – Titular
ANGELA MARIA PUPO RAIMAM – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:46A6D61D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 124/2020

DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 141/2019, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS BIÊNIO 2019/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0211/2020-SMPAS e Ofício nº 005/2020-CMAS, solicitando alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados itens da alínea b, do inciso I do Decreto nº 141, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2019/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
b) Associação dos Pais dos Excepcionais de Rondon do Pará - APAE:
1) ÂNGELA MARIA PUPO RAIMAM – Titular
2) PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4B34C630

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de Cargo Primeiro Secretário, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, para o Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, em razão de retorno de viagem do Titular da cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 08 de Setembro de 2020.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0A90BC22

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 14ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 24 de Agosto de 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quatorze minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Alcemir da Silva Santos, assumiu a direção dos trabalhos, o Vice-Presidente, Vereador Erasmo Carias, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Audício de Jesus para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo vinte e três, versículo primeiro. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, na segunda secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições da ordem do dia, que foi o Requerimento nº 008/2020. Aberto o **Horário de Liderança** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias**, após passar a direção dos trabalhos ao primeiro secretário, comentando a importância dos pré candidatos acompanharem os trabalhos desta Casa, havendo uma previsão de mais de cento e cinquenta candidatos a vereador. Após retornar a direção dos trabalhos, seguiu na tribuna os Vereadores: **Audício de Jesus**, chamando a atenção para os áudios de um técnico de enfermagem que relata a situação caótica do hospital municipal, fazendo a leitura da transcrição dos mesmos e a fala é de um militante histórico do PSDB e se forem fazer um levantamento da situação da saúde nos últimos meses, disse que já passou da hora de tomarem providências sérias, achando que algo de estranho vem acontecendo no hospital, apelando a Comissão de Saúde e demais vereadores para que solicitem reunião com o Prefeito e que o mesmo converse com os técnicos de enfermagem para saber o que vem acontecendo, sem a presença da diretora do hospital e da secretária de saúde; C**arlos Vida**l, manifestando seu repudio a situação do INSS em todos País, estando as agências fechadas e os deputados e senadores do Pará devem tomar providencias para solucionar essa situação e outro órgão federal que ameaça entrar em greve na próxima semana é a Caixa Econômica Federal, que em época de pandemia, vem tendo uma demanda muito grande devido o auxílio emergencial e concluindo sua fala, comentou o retorno das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com a abertura dos fóruns e sobre a fala do Vereador Audício, lembrou o Requerimento de convocação da secretária de Saúde; **Marcus Cabette**, solicitando ao Secretário de Obras que envie as máquinas para a comunidade do Km 70 e que veja a situação dos buracos no bairro Gusmão, pois é o povo que está sendo prejudicado e em relação a fala do Vereador Carlos, referente ao INSS, concorda com o mesmo, pois com o órgão aberto já é difícil atendimento, imagina fechado e solicitando envio de oficio a CELPA para que volte o atendimento presencial com os protocolos de segurança devido a pandemia, havendo muitas pessoas com problemas

com a empresa e não conseguem resolver e semelhante situação está a Caixa Econômica, que precisa organizar o atendimento ao cidadão e em relação ao que foi falado sobre a situação da saúde, disse achar que os parlamentares não podem se basear em áudios de grupos de watsapp e juntos com a comissão podem ir no hospital municipal verificar a veracidade dos fatos. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, José dos Reis Silva Filho, Fabiano Moreira de Carvalho, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildemberg Melo Sousa, Marcus Cabette Sanches e a ausência dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Dahú Carlos Burani Machado e Volmar Rodrigues dos Santos, que apresentou exame com possibilidade de contaminação do COVID-19 e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 13ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade e o Requerimento nº 008/2020 de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho e outros, requerendo que o Presidente da Câmara Municipal torne nulo os Requerimentos nº 004/2020 e nº 005/2020 que convoca a Secretária Municipal de Promoção de Assistência Social e a Secretária Municipal de Educação para prestar alguns esclarecimentos aos parlamentares dessa casa,respectivamente; com votos contra dos Vereadores Carlos Vidal e Wildemberg Melo. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os senhores Vereadores: Audício de Jesus, esclarecendo que teve o cuidado de transcrever os áudios, para não exorbitar além do que foi dito e falou para que façam a devida apuração, pois é grave o que foi dito, ressaltando que fez contato com o autor dos áudios e o mesmo confirmou tudo que foi dito e por fim, justificou que votou a favor do Requerimento nº 008/2020, devido a sessão de convocação do Secretário de Obras ficar parecendo um circo e quando se convoca um secretário, precisam ter noção do que vai ser dito e a base do governo agiu coerentemente; Erasmo Carias, fazendo referência ao cartaz do senhor Márcio pedindo providências para o poço artesiano no bairro Gusmão, que é só o Prefeito fazer o projeto para o governo estadual, que já existe recurso garantido e sobre o Requerimento nº 008/2020, se pudesse votar, seu voto seria contra, citando que os questionamentos ao Secretário de Obras no dia da convocação caberia a todos os vereadores e falando ao Vereador Carlos que não convoquem mais e sim entrem com ação do Ministério Público; Carlos Vidal, falando sobre seus questionamentos ao Secretário de Obras e a resposta do mesmo foi que não tinha conhecimento e as perguntas deveriam ser feitas ao secretário de finanças, sendo suas perguntas fundamentadas no orçamento e trabalha com sinceridade; Marcus Sanches, comentando sobre o que foi dito sobre o bairro Gusmão, que só acredita que o recurso venha, quando o mesmo estiver na conta, pois viu o Governador assinar ordem de serviço para a obra da Rua das Mangueiras e o dinheiro nunca veio e se vier será o primeiro a elogiar e sobre o requerimento de convocação, disse que os colegas estão querendo fazer palanque político e quando se convoca devem ter dados consistentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e um minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 24 de Agosto de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:43046375

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 15ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 31 de Agosto de 2020.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quatorze minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente Vereador Alcemir da Silva Santos, assumiu a direção dos trabalhos, o Vice-Presidente, Vereador Erasmo Carias, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, fazendo a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada lendo em Deuteronômio, capítulo trinta e quatro, versículos um e dois. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Wildemberg Melo, na segunda secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente** e não havendo matérias a serem lidas, passou para o **Horário de Liderança** e não havendo inscritos, foi aberto o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Marcus Cabette**, comunicando o agendamento de reunião com o Secretário Estadual de Segurança Pública no próximo dia nove, estendendo o convite a todos os vereadores e informando que enviou oficio para a promotora solicitando uma reunião com os vereadores para passar alguma coisa que a mesma achar que podem falar com o secretário e assim que tiver resposta, avisará os colegas, havendo um aumento muito grande de roubo de motos e celulares, lembrando que conseguiram mais policiais e dois delegados e infelizmente hoje estão com falta de efetivo, recebendo aparte do Vereador Edmilson Viana, citando que o tempo que a ROTAM vinha para o município a pedido de vereador era o tempo do governo Jatene e concluindo sua fala, o tribuno disse já se passou uma semana e o Secretário de Obras não mandou limpar e trocar as lâmpadas nas comunidades do setenta e sessenta e nove, reiterando o pedido mais uma vez, porque o povo merece e paga seus impostos, vejo isso como uma questão pessoal e não está sendo prejudicado e sim o povo e ainda disse que o prefeito é uma pessoa boa demais e se tivesse pessoas mais competentes a seu lado, acredita que não teria nem adversário e comunicando que no mais tardar quarta-feira o sinal de celular já estará funcionando nas comunidades do setenta, sessenta e nove e sessenta e quatro e comunicando os moradores do quilômetro cinquenta e seis que na próxima semana o mesmo trabalho terá início lá e a operadora será a VIVO, agradecendo o Prefeito Arnaldo pelo compromisso com os moradores das regiões citadas; **Erasmo Carias**, após passar a direção dos trabalhos para o primeiro secretário, repudiando a atitude de algum secretário que não respeita o trabalho do parlamento, citando que junto com o vereador Carlos e a vereadora Maria Lúcia lutam pelo bairro Miranda, mas de uns dois meses para cá o bairro se tornou palco de ataques a vereadores e às vezes com toda razão, mas acha inadmissível atacar vereadores da gestão. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente em Exercício, solicitou a verificação da presença, estando presente os Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Dahú Carlos Burani Machado, José dos Reis Silva Filho, Fabiano Moreira de Carvalho, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Wildemberg Melo Sousa, Marcus Cabette Sanches e a ausência dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos e Volmar Rodrigues dos Santos, que apresentou exame com possibilidade de contaminação do COVID-19 e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 14ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais** e não havendo oradores inscritos o Presidente em Exercício comunicou que devido o feriado de sete de setembro ser na próxima segunda-feira e conforme disposição regimental, a reunião fica transferida para a terça-feira, dia oito e com concordância do plenário, a mesma será realizada às nove horas e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às dezenove horas e cinquenta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 31 de Agosto de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9415ED3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA CONTRATO 20200022

ERRATA
CONTRATO Nº 20200022-IN

RATIFICA O VALOR DO CONTARTO NOS TERMOS A SEGUIR:,

Onde se lê:
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE
8.1 – O valor total da presente avença é de **R$ 389.703,70 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Setecentos e Três Reais e Setenta Centavos)** a ser pago em (05) cinco parcelas mensal iguais de **R$ 77.940,74 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Quatro Centavos)** a ser pago conforme serviços executado e atestado, no prazo de até trinta dias, contando a partir da data da assinatura do ato convocatório, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e de conformidade com as notas fiscais/futuras e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Leia-se:
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE
8.1 – O valor total da presente avença é de **R$ 321.945,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)** a ser pago em (05) cinco parcelas mensal iguais de **R$ 64.389,00 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais)** a ser pago conforme serviços executado e atestado, no prazo de até trinta dias, contando a partir da data da assinatura do ato convocatório, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e de conformidade com as notas fiscais/futuras e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Rurópolis PA, 04 de Setembro 2020.

FERNADA J. T. CARDOSO

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7D7D35D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020-SMT
Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos, de proteção e segurança, ferramentas e equipamentos permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. **Contrato Nº 021/2020-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e MR Leal Leite Eireli, CNPJ: 34.704.519/0001-72. Valor global: R$ 112.077,80 Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 022/2020-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e GGV Comercial Eireli, CNPJ: 35.236.131/0001-57. Valor global: R$ 10.930,65 Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. **Contrato Nº 023/2020-SMT**. Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Kamylla Sousa Moreira 05648451164, CNPJ: 27.030.815/0001-70. Valor global: R$ 2.535,00 Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7A7DFF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020-SMT
Objeto**:** Contratação de serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no Município de Santarém. **Contrato Nº 020/2020-SMT** Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Editora Gráfica Mota e Reder Ltda – Me, CNPJ: 02.893.308/0001-39. Valor global: R$ 7.216,50. Vigência: 28/08/2020 a 31/12/2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FBEB1537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÂO - SEMSA

Ato de Aviso Tomada de Preço
##Errata de publicação da **Tomada de Preço nº 006/2020**, publicado no FAMEP dia 08/09/2020, Nº 2567, código Identificador: 4AB3D7B3 Páginas:63 e 64 AVISO DA TOMADA DE PREÇO. Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DO BAIRRO DA PRAINHA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DA PRAINHA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEMSA
Portaria Nº 091/2018-SEMSA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CE60582

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 060/2020 – SEMGOF/CEAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, resolvem:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. **RENATO GUIMARÃES DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 258/2020-GAP/PMS, de 25/08/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, para responder interina e cumulativamente pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Santarém - SAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2020.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 25 de agosto de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:27266E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

Nome Empresarial: EQUATORIAL TRANSMISORRA 8 SPE SA
Inscrição Municipal: não possui (empresa do auto cadastro)
CNPJ: 27.967.244/0001-02
Endereço: Avenida Jerônimo Albuquerque Maranhão n° 619, Setor 2, Sala 21, Bairro Cohab Anil I, CEP 65051- 210, cidade de São Luís, MA, conforme consta na CERTIDÃO SIMPLIFICADA do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 15/01/2019, às 17:27. A autenticidade deste documento poderá ser consultada emhttp://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao, através do protocolo nº 180845110)

É certificado que NÃO CONSTAM DÉBITOS tributários de ISSQN referentes ao sujeito passivo descrito acima, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente.

A presente Certidão foi emitida manualmente, dado que os contribuintes do "Auto Cadastro", deste município de Santarém, não dispõem da opção de obtê-la via sistema informático, não podendo, portanto, ser confirmada sua autenticidade pela internet, no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico "www.santarem.pa.gov.br".

Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/).

Emitida em:08 de setembro de 2020, às 11:15
Válida até: 07de dezembro de 2020

Observações:
- Nos termos da legislação em vigor, a presente Certidão poderá, independente denotificação prévia, ser cassada, quando, dentro do período de validade, forverificado erro ou em decorrência de suspensão de medida judicial.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidadeo fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/famep/.
- A atualização das informações no cadastro municipal é de responsabilidade dosujeito passivo.

SERVIÇO GRATUITO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:243F46E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 051/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 051/2020
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SEMTEPS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PVSA, APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO, CONSELHO TUTELAR E CMAS. Abertura: 22/09/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:60B80ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 044/2020, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, AGUA MINERAL RECARGA 20 LTS, AGUA MINERAL GALÃO 20 LTS C/ VASILHAME, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - SEMMAS.** E foi declarado como vencedora a empresa **AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 67.996,07 (sessenta e sete novecentos e noventa e seis mil e sete centavos); RL BEBIDAS E PETISCARIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 31.973.683/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.880,30 (Três mil oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).**

FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente Saneamento e Mineração

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0982E2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 046/2020, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PNEUS, CAMARA DE AR E FITÕES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.** E foi declarado como

vencedora a empresa **ANDRADE E SOUSA COM. DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.447.437,28 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos); C. DE S. CACIMIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 22.234.508/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 182.948,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais); DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.171.742,60 (um milhão cento e setenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); H. NOGUEIRA DA SILVA CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 11.789.835/0001-99, **e o valor total dos itens foi de R$ 165.012,60 (cento e sessenta e cinco mil cento e doze reais e sessenta centavos); VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 21.543,743/0001-88, **e o valor total dos itens foi de R$ 74.362,90 (setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4C10F76E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 043/2020, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas **XINGULAR ULTILIDADES PARA O LAR LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 165.692,00 - FME (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais); JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 19.488.746/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 19.352,50 - FME (dezenove mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B59BD01D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE ANULAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Aviso de **ANULAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ALVENARIA, PISOS, TELHADOS, PINTURAS, ELETRICA E HIDRÁULICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS/FUNDEB E DEMAIS LIGADOS A EDUCAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED. De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, considerando-se a manifestação da Secretaria Executiva Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a mim conferidas por lei e em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, **ANULO o Pregão Eletrônico nº 036/2020.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EF95CF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **OSIEL FERREIRA BATISTA,** classificado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 1º lugar para o cargo de **TÉCNICO AGRICOLA,** para prestar serviços à Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 08 de setembro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

WELTILA GOMES DE MACEDO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
OSIEL FERREIRA BATISTA
AVENIDA IRENO LEDA BAIRRO: RODOVIARIO
COMPLEMENTO:
SÃO FELIX DO XINGU - PA
CEP: 68.380-000
Fone: (94) 98111-5961
E-MAIL: **osibat@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

———————

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas

3º PASSO: Procurar a recepção do Centro de Atendimento Psíquico Social – CAPS, Rua Sandoval Dias Feitosa, Nº 2871, Bairro Primavera, para agendamento da consulta Psicológica.

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
Segunda-feira à Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico
——

4º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A0C66E8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-280618/001–PMSF-INFRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-280618/001–PMSF-INFRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo do CONTRATO 01-280618/001, oriundo do TOMADA DE PREÇO nº 001/2018-**PMSF-INFRA**, cujo Objeto é a Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do CONTRATO **01-280618/001**, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2018-**PMSF-INFRA**, cujo Objeto com Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água (Jambu-Açu) no município de São Francisco do Pará, de acordo com o Convênio nº 815344/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de São Francisco do Pará, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05
CONTRATADA: Hidrogel Máquinas Eireli – CNPJ: 24.797.237/0001-03
PRAZO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2020
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manut. das Atividades e Func.da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.040 - Manut. das Atividades e Func.da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Recurso Ordinario
CLÁUSULA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 30 de junho de 2020.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

ANSELMO LOBO DE LIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interviniência

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:5B1685CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE ADIAMENTO

Adiamento de Licitação

O município de São João do Araguaia PA torna público o adiamento da data da sessão de realização da Tomada de Preços n° 05/2020, para o dia 11/09/2020 às 08h00min (oito horas) horário local, a CPL justifica o adiamento devido 2/3 dos membros efetivos estarem de atestado médico devido testarem positivo para Coronavírus COVID 19

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:4333DF7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso Adiamento de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 034/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados o **ADIAMENTO**, do procedimento licitatório supracitado, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura prevista para o dia 17/09/2020 às 09:00 , fica adiada para o dia **18/09/2020 às 09:30** horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:48648147

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso Adiamento de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 035/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados o **ADIAMENTO**, do procedimento licitatório supracitado, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura prevista para o dia 17/09/2020 às 14:00 , fica adiada para o dia **21/09/2020 às 09:00** horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:5EA4FB8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-001/2020-CTTUC, menor preço global. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar serviços de engenharia para revitalização de sinalização horizontal de tráfego, compreendendo as vias principais de diversos bairros do município de Tucuruí. Data de Abertura: 25/09/2020 às 09:00Horas. Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia nos dias 14/09/2020 a 18/09/2020, com saída da Secretaria de Obras, devendo ser agendada antes do dia na própria secretaria localizada no endereço: Rua Don Cornélio Vermans, 357, Santa Isabel, Tucuruí-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, Geo-Obras site: http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

ELIAS SOUZA DOS SANTOS
Diretor Superintendente.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6CA5DBF4

